

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
PORTARIA GPM Nº 183/2021.	4
PORTARIA Nº 184, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 185, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 186, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 187, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº 188, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº 189, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº 190, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 191, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 192, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 193, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	7
RATIFICACAO DE DISPENSA	7
LEI MUNICIPAL N 693/2021 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	10
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	10
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	11
RATIFICAÇÃO DISPENSA 012/2021	11
EXTRATO CONTRATO - REF. CARONA A ARP 032/2020	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	12
CASA CIVIL - CC	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.	13
RESULTADO DE JULGAMENTO.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	13
AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021.	13
AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021.	13
AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021.	14
AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021.	14
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES	15
PORTARIA DO MUNICIPIO DE GUIMARÃES	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	15
DECRETO Nº 059/2021	15
DECRETO 55/2021	16
DECRETO Nº 056/2021	16
DECRETO 57/2021	16
DECRETO 58/2021	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	17
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021 / CPL.	17
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021/CPL.	17
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.17022021.16.008/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2021.	17
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.18022021.16.009/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2021	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	18
PORTARIA Nº 076/2021 - GAB-PML	18
PORTARIA N. 078/2021 - GAB-PML	18

PORTARIA N. 074/2021 – GAB-PML	18
PORTARIA N. 075/2021 – GAB-PML	18
PORTARIA Nº 077/2021 – GAB-PML	18
PORTARIA N. 079/2021 – GAB-PML	19
PORTARIA N. 080/2021 – GAB-PML	19
PORTARIA Nº 073/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ	20
PORTARIA Nº 082/2021	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	20
DECRETO Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.	20
LEI Nº 380/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	21
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	22
PORTARIA Nº 076-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	22
PORTARIA Nº 077-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	22
PORTARIA Nº 078-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003.01/2021	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003.02/2021	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021	25
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021	28
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021	28
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021	28
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021	28
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021	28
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	29
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021	29
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2021/2022	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	34
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 11/2021	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	35
PORTARIA Nº. 024/2021 – GABINETE DO PREFEITO	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	35
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2021 - SEGUNDA CHAMADA	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE São BENEDITO DO RIO PRETO	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210005	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	35
DECRETO Nº 008/2021	35
PORTARIA Nº 075/2021-GAB	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021	36
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 003/2021	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210205-DPV-002/2021	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200219-DP-009-2021	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200219-DP010-2021	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	38
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2021	38
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2021	38
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2021	38
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2021	38
DECRETO Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.	38
PORTARIA Nº 153/2021	38
PORTARIA Nº 154/2021	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	39
DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021	39
DECRETO Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	40
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº PE 003/2021-CPL/PMDB	40
OFÍCIO GP Nº 15 /2021 DUQUE BACELAR - MA DE 22 DE JANEIRO, 2021	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	41
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	41
EXTRATOS DE CONTRATOS	41

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	42
PORTARIA Nº 112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	42
PORTARIA Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	42
PORTARIA Nº 004-A/2021 - GAB	42
PORTARIA Nº 005-A/2021 - GAB	42
PORTARIA Nº 006-A/2021 - GAB	43
PORTARIA Nº 007-A/2021 - GAB	43
PORTARIA Nº 008-A/2021 - GAB	43
PORTARIA Nº 022-A/2021 - GAB	43
PORTARIA Nº 028/2021 - GAB	43
PORTARIA Nº 029/2021 - GAB	44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA GPM Nº 183/2021.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ - 06.997.571/0001-29

Portaria GPM nº 183/2021.

Designar Membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do município de Alto Parnaíba e para exercerem a funções de membros da Equipe de Apoio.

A Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto Parnaíba, a qual será composta pelos seguintes membros: Sr. **CIRO DA COSTA ROCHA**, CPF Nº 005.752.473-47; Sr. **EUCLIDES DA SILVA MORAES**, CPF Nº 467.742.203-63 e a Sr. **JOSÉ AIRTON DE BRITO CASTRO**, CPF Nº 563.647.093-20.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sr. **CIRO DA COSTA ROCHA**, sendo que os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas licitações realizadas pela modalidade PREGÃO.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

OBS: Esta Portaria terá a validade de um ano, a contar da data de publicação da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, em 06 de janeiro de 2021.

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal de Alto Parnaíba - MA

Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro. Alto Parnaíba - MA. CEP: 65.810-000
<https://altoparnaiba.ma.gov.br/> Tel.:(89) 3569 7344

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 8e9f97e320f6cf0d66180c6f413f5caf

PORTARIA Nº 184, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 184, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Lueno Batista Gomes**, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lueno Batista Gomes**, inscrito no CPF nº 036.379.313-54, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 4516ab596c151fa3b03ecd0339685c54

PORTARIA Nº 185, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 185, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Ana Patricia Lopes Rocha**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Patricia Lopes Rocha**, inscrita no CPF sob nº 606.801.173-93, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 9f00e559f7951c3044ed815d919ffea8

PORTARIA Nº 186, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 186, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Patryeslle de Souza Carvalho**,*

para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Patryeslle de Souza Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 606.771.663-11, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 7225e471a98c584a1bf50a630dc221cc*

PORTARIA Nº 187, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 187, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Waldas Barros da Silva**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Waldas Barros da Silva**, inscrito no CPF sob nº 035.298.963-73, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 6548901d737480c052da9a5d0d4fd83*

PORTARIA Nº 188, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 188, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Iglesio Nunes Noronha**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Iglesio Nunes Noronha**, inscrito no CPF sob nº 939.474.533-53, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c6691b756c8e099ce350b2f27b46d7dd*

PORTARIA Nº 189, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 189, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Marcos Herbeth Cirqueira da Costa Carvalho**, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcos Herbeth Cirqueira da Costa Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 997.874.155-00, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 79eb638ed134696ba38553d86c039e85

PORTARIA Nº 190, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 190, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Renato dos Reis Feitosa**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Renato dos Reis Feitosa**, inscrito no CPF sob nº 603.022.313-58, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA*, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: a377d16c6f9feb83839dbe570c3f30f5

PORTARIA Nº 191, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 191, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Káila Maria Alves do Nascimento**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Káila Maria Alves do Nascimento**, inscrita no CPF sob nº 008.429.813-81, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA*, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 3e7bce47834742496cdcec865d8488bf

PORTARIA Nº 192, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 192, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Marly Moreira Rodrigues**, para o cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marly Moreira Rodrigues**, inscrita no CPF sob nº 246.868.163-00, para o cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA*, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 01a46aa2b27efac409e15f04ff6183be

PORTARIA Nº 193, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 193, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Helma Martins Alves Duarte**, para o cargo de **Assessor (a) Especial**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Helma Martins Alves Duarte**, inscrita no CPF sob nº 949.095.473-04, para o cargo de **Assessor (a) Especial**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA*, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: bd2fe13a6b205c10649a62d29e2fee4e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Licitações e Contratos, conforme especificado no Projeto Básico anexo I do edital no Município de Balsas - MA. Empresa Classificada: CONTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ Nº 20.388.553/0001-70, Valor Total: R\$ 300.865,56 (trezentos mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Balsas - MA, 19 de fevereiro de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: dff7670e801423f597d825b7004480ed*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL 002/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Item, que tem como objeto a Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Protocolo para o Município de Brejo/MA, o certame se realizará no dia 05 de março de 2021, às 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs às 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 17 de fevereiro de 2021. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 0262d2b5cfe1bf8048ebe4ef28119fc9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RATIFICACAO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0015/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021**, visando a contratação de: 1ª CLASSE DISTTIBUIDORA, inscrito no CNPJ sob nº 37.973.710/0001-08, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 17.465,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Sherlyane Machado Araújo Fonteles / Secretária Municipal de Saúde. Buriti/MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0005/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2021**, visando a contratação de: 1ª CLASSE DISTTIBUIDORA, inscrito no CNPJ sob nº 37.973.710/0001-08, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 17.465,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Luziene Ribeiro Cardoso / Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. Buriti/MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0005/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2021**, visando a contratação de: 1ª CLASSE DISTTIBUIDORA, inscrito no CNPJ sob nº 37.973.710/0001-08, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 17.465,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Gabriela da Costa Chaves / Secretária Municipal de Educação. Buriti/MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0005/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2021**, visando a contratação de: 1ª CLASSE DISTTIBUIDORA, inscrito no CNPJ sob nº 37.973.710/0001-08, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 17.465,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Ana Cristina Araujo Cardoso / Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti/MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0010/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2021**, visando a contratação de: BRF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob nº 18.317.476/0001-16, para a LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sherlyane Machado de Oliveira Fonteles / Secretária Municipal de Saúde. Buriti/MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0009/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2021**, visando a contratação de: BRF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob nº 18.317.476/0001-16, para a LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Gabriela da Costa Chaves / Secretária Municipal de Educação. Buriti/MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0008/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2021**, visando a contratação de: BRF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob nº 18.317.476/0001-16, para a LOCAÇÃO DE

VEICULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Luziene Ribeiro Cardoso / Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. Buriti/MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0007/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2021**, visando a contratação de: BRF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob nº 18.317.476/0001-16, para a LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Ana Cristina Araujo Cardoso / Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti/MA.

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: a2ecc1275034cc4f9f7b088adb79a026*

LEI MUNICIPAL N 693/2021 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

LEI MUNICIPAL Nº 693/2021

Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária e excepcional de interesse Público, no município de Buriti-MA, na forma do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei 8.745/93 e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, através de contrato de trabalho por tempo determinado, profissionais para atender as necessidades excepcionais do Município de Buriti - MA e suas unidades orçamentárias.

Parágrafo único. As contratações decorrentes desta lei deverão atender demandas essenciais visando a manutenção e continuidade de serviços públicos, devendo ser definidas através de ato normativo formal emanado pelo Poder Executivo Municipal onde explicita as demandas por emprego temporário, o quantitativo necessário e o prazo do contrato.

Art. 2º. As contratações serão feitas por tempo determinado, com prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Os contratos de trabalho destinados à atender os programas federais vinculados à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Assistência Social poderão ser pactuados a partir de 1º (primeiro) de janeiro do exercício.

Art. 3º- Os profissionais a serem contratados temporariamente serão selecionados mediante as necessidades previamente levantadas e definidas pelas Secretarias Municipais;

Art.4º- As contratações serão realizadas através de contratos escritos de trabalho temporário não gerando estabilidade no serviço publico.

Art. 5º- O recrutamento e a seleção do pessoal a ser contratado ocorrerá através de análise de currículo a ser realizada pela Secretaria Municipal a qual se vincula.

Art. 6º- As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentaria específica no Orçamento vigente.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2021, excepcionalmente para os contratos celebrados na forma do parágrafo único do artigo 2º desta lei.

Art. 8º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de fevereiro de 2021.

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 45d49ac1557fa50299c68f14dec2c971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 010/2021, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, no dia 09 de março de 2021, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270, Cajapió-MA, 15 de fevereiro de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2021.A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, publicada no DOE dia 19/02/2021. **Onde se lê:**O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 010/2021, do tipo menor preço, para **aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, no dia 09 de março de 2021, às 14:00hs (quatorze horas). Agora lê-se:** O MUNICÍPIO DE

CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 010/2021, do tipo menor preço, para **aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, no dia 04 de março de 2021, às 08:00hs (oito horas).**Cajapió-MA, 17 de fevereiro de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

Publicado por: HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO
Código identificador: 50beddefcf33ec5c61ce27f07cc5c812

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 011/2021, do tipo menor preço, para Aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico, oficinas e limpeza higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 10 de março de 2021, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 15 de fevereiro de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021.A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, publicada no DOE dia 19/02/2021. **Onde se lê:** O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 011/2021, do tipo menor preço, para **Aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico, oficinas e limpeza higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 10 de março de 2021, às 08:00hs (oito horas). Agora lê-se:** O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº

011/2021, do tipo menor preço, para **Aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico, oficinas e limpeza higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 04 de março de 2021, às 14:00hs (quatorze horas).**Cajapió-MA, 17 de fevereiro de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

Publicado por: HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO
Código identificador: 6e3049e0a93865eaca6262601f613554

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 012/2021, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufatura de Cartucho e Tonner e aquisição de insumos e suprimentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 11 de março de 2021, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 15 de fevereiro de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021.A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, publicada no DOE dia 19/02/2021. **Onde se lê:** O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 012/2021, do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufatura de Cartucho e Tonner e aquisição de insumos e suprimentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 11 de março de 2021, às 08:00hs (oito horas).** **Agora lê-se:** O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 012/2021, do tipo menor

preço, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufatura de Cartucho e Tonner e aquisição de insumos e suprimentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 05 de março de 2021, às 08:00hs (oito horas).**Cajapió-MA, 17 de fevereiro de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

Publicado por: HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO
Código identificador: 27c5f4c6e629a3ca7c0a0fdc51580615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação através do pregoeiro municipal comunica a quem possa interessar que considerando a impossibilidade de manutenção da data afixada para abertura do certame referente à licitação acima epigrafada prevista para 22 de fevereiro do ano em curso, em atenção disposto no inciso V do Art. 4º da Lei Federal 10.520/02 e do § 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 **DECIDE.**

1 - **Suspender** a abertura do certame referente ao **Pregão Presencial nº 002/2021**, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA.

2 - **Informar** que a nova data será agendada e terá sua vinculação nos mesmos meios de publicação que ocorreu o aviso anterior.

3 - **Informar** que edital do procedimento licitatório acima mencionado poderá sofrer alterações que modificaram a forma de apresentação da proposta de preços dos interessados.

4 - **Notificar** os interessados por meio da publicação desta nota no mural do átrio da prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, no Diário Oficial dos Municípios e no e-mail cadastrado junto à CPL no ato da requisição do edital e ou cadastro das empresas mantido por este órgão.

Publicado do Mural da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, em 18 de Fevereiro de 2021.

EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por: EVANDRO ALVES PEREIRA
Código identificador: a6da0365acedff0f36afa2a4af03d1aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

LICITATÓRIOS

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através do Prefeito Municipal, o Senhor André Pereira da Silva, brasileiro, casado RG: 021927672002-9, SSP/MA, CPF: 007.608.853-70, residente na Avenida Manoel Balbino, S/N, Monte Carlos, Capinzal do Norte - MA, informa para conhecimento dos interessados que, por liberalidade da Administração, seguindo orientação do TCE, considerando a não disponibilização dos editais no site do município, opta pela **ANULAÇÃO** dos procedimentos licitatórios nas modalidades abaixo elencado:

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2020. Processo Administrativo nº 02.1612.001/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2020. Processo Administrativo nº 02.1612.002/2020. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas do município de Capinzal do Norte/MA. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2020. Processo Administrativo nº 02.1612.003/2020. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

CONSIDERANDO a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Para a continuação do referido pregão e Tomadas de Preços, serão remarcadas novas datas, sendo reabertos os prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Esclarecimento adicional no e-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

CAPINZAL DO NORTE - MA, em 18 de fevereiro de 2021.

André Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: **LUCIANO ALVES ALENCAR**
Código identificador: **c8b12f2d6249025b7771158541503675**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**RATIFICAÇÃO DISPENSA 012/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Fabricio Silva Pessos, referente à Locação do Imóvel situado na Rodovia MA 230 KM 01 - Corrente - Chapadinha - MA, para o funcionamento do CORPO DE BOMBEIRO de Interesse da Secretaria Municipal de Administração. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 21 de Janeiro de 2021 **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração

Publicado por: **SELY NASCIMENTO MEIRELES**
Código identificador: **2432810250a95b0ee80c979b4dd7dc88**

EXTRATO CONTRATO - REF. CARONA A ARP 032/2020

CONTRATO Nº 001/2021-PMCH. ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 019/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Administração. **CONTRATADA:** **A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTETESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 322.241,28 (Trezentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - 0207 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 09/02/2021 a 09/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

CONTRATO Nº 002/2021-PMCH. ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 019/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha. **CONTRATADA:** **A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTETESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 182.731,78 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - 0212 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0002.2034.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 02.12.04 - Manutenção Fundo Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção Encargos Ensino Fundamental; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção Encargos Ensino Infantil; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 09/02/2021 a 09/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 003/2021-PMCH. ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 019/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha. **CONTRATADA:** **A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTETESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR TOTAL:** R\$ 169.949,28 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - 0214 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 09/02/2021 a 09/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021. Richard Wilker Serra Moraes/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 004/2021-PMCH. ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 019/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha.

CONTRATADA: A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTETESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 157.624,26 (Cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - 0211 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0012.2020.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social; 08.244.0036.2143.0000 - Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica; 08.244.0037.2144.0000 - Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial; 08.244.0038.2121.0000 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 09/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2021. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: a34945058e2c3313c936a5bc7bcdbf77

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

Decreto nº 014/2021 - CC

ALTERA E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DESTINADAS À CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (SRS-CoV-2), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal-STF;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 459 de 04 de maio de 2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito municipal, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 547, de 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção à COVID-19 impõem cautela e redobrada atenção, principalmente em eventos que possam ocasionar a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2021, que reitera o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Coelho Neto-MA para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas municipais destinadas à contenção do Coronavírus (SRSCoV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o governo municipal optou por aderir as diretrizes da normativa estadual relacionada à COVID-19;

CONSIDERANDO o fim da decisão liminar que impedia eventos com uso de som no Maranhão, voltando a valer as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam LIBERADAS as festas com a presença de até 150 pessoas conforme diretriz estadual, respeitando o distanciamento social e as normas de higienização vigentes.

Art. 2º - Seguem mantidas as orientações estabelecidas no Decreto Municipal nº 004/2021, que reitera o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Coelho Neto-MA para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas municipais destinadas à contenção do Coronavírus (SRSCoV-2), e dá outras providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 19 de fevereiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TIMBRE OFICIAL E DO LEMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, MA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica criado o timbre oficial da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, configurando em papel A-4, conforme modelo do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - O LEMA da Câmara Municipal de Coelho Neto passará a ser parte integrante do timbre oficial e terá a seguinte denominação: A SERVIÇO DO POVO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Coelho Neto, 22 de janeiro de 2021.

Rafael Oliveira Cruz

Presidente

Paulo Beto Gomes Benício

1º Vice Presidente

Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues

2º Vice Presidente

Josyelton Aguiar Ribeiro

1º Secretário

Lidiane Aguiar Bastos

2º Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 010/2021.

ADJUDICADO: FÁBIO DE SOUSA SILVA 80858600315

CNPJ nº 35.215.998/0001-26

ENDEREÇO: Rua Rio Branco, n. 145, bairro Centro, cidade de Coelho Neto/MA. CEP.: 65.620-000.

VALOR TOTAL R\$: 16.543,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três Reais).

Coelho Neto/MA, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Oliveira Cruz

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 008/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: FÁBIO DE SOUSA SILVA 80858600315, inscrita no CNPJ nº 35.215.998/0001-26. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Contratação empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em Ar Condicionados;** Vigência:

31/12/2021; DOTAÇÕES; 01.01.01.01.031.0010.2001.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ; Valor Global - R\$ 16.543,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. Rafael Oliveira Cruz, CPF: 009.368.813-05 e pela Contratada, representada pelo Sr. Fábio de Sousa Silva e do CPF nº 808.586.003-15. Coelho Neto (MA), 19 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE-SE

Publicado por: SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Código identificador: a7ce461555f01ca18f06d9d606a9614d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista equívoco na digitação da planilha de proposta, referente ao Pregão Presencial 04/2021 com data de realização dia 03/03/2021 - 08h30min faz-se necessário a ALTERAÇÃO DO PRAZO para abertura do certame, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021	Data/Hora de Abertura 09/03/2021 - 08h30min. Tipo: Menor Preço / Item
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa(s) especializada na locação de máquinas pesadas (PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS) e veículos (CAMINHÃO CARGA TIPO ¾, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO BASCULHANTE TRUCADO, CAMINHÃO TANQUE E VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS) com operador/motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva e custos de combustíveis que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência	

Fortaleza dos Nogueiras 19 de fevereiro de 2021- Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal - Decreto nº 006/2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: caea4e38b7433dbfccd398a5b4085809

RESULTADO DE JULGAMENTO.

RESULTADO DE JULGAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis de forma parcelada para a frota de veículos oficiais do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA: Empresa J F COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.529.933/0001-10 - Percentual de desconto ofertado: 0,5 % (meio por cento), para os itens 3 e 4 e a empresa CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ Nº 23.249.156/0001-06 - Percentual de desconto ofertado: 0,5 % (meio por cento), para os itens 1,2,5 e 6.**

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 19 de fevereiro de 2021.

Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira - Decreto nº 006/2021

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a0ff96fbc2581bba05e2b19c7cda5a37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021.

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021. Processo Administrativo nº 02.2601.001/2021.

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a prestação de serviços de serviços de locação de veículos diversos, com motoristas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, marcada para realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2021, ficando a nova data de abertura para o dia 05 de março de 2021, às 10:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascarar, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico

<http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: galicitacao.ma@gmail.com. Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 18 de fevereiro de 2021. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: a238543130decffc73922f3d85c9fa1c

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021.

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. Processo Administrativo nº 02.2601.002/2021.

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, marcada para realizar-se às 15:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2021, ficando a nova data de abertura para o dia 05 de março de 2021, às 15:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão

Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: galicitacao.ma@gmail.com. Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 18 de fevereiro de 2021. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 8275448e3232357bf4d50fa863583513

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021.

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 02.2601.003/2021. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, marcada para realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2021, ficando a nova data de abertura para o dia 08 de março de 2021, às 10:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: galicitacao.ma@gmail.com. Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 18 de fevereiro de 2021. Milena Santos da Silva - Pregoeira

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 73ead7aad2b7275c04283d18fd8983d7

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021.

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021. Processo Administrativo nº 02.2601.004/2021. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, marcada para realizar-se às 15:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2021, ficando a nova data de abertura para o dia 08 de março de 2021, às 15:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: galicitacao.ma@gmail.com. Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço Governador Archer (MA), em 18 de fevereiro de 2021. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 6546a2c34bce01f7f26340a2fd8d00a5

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021. Processo Administrativo nº 02.2601.005/2021. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados presencial de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades das Secretarias Municipais, marcada para realizar-se às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, ficando a nova data de abertura para o dia 10 de março de 2021, às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador

Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: galicitacao.ma@gmail.com. Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 18 de fevereiro de 2021. Milena Santos da Silva - Presidente de CPL

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: c543e2e72597079557f09c14627806de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

PORTARIA DO MUNICIPIO DE GUIMARÃES

PORTARIA Nº 022/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

MISCILENE CARVALHO VERAS CARNEIRO, Secretaria Municipal de Administração, Guimarães, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que decorrerá de aposentaria, na forma dos incisos I, II, III, IV, V, do Arts. 1º e 2º da **Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro 2015**;

Considerando, a *Lei Complementar dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos agentes públicos aos quais se aplica o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro 2015*;

Considerando, serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, Art. 2º da **Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro 2015**;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2021 em face da servidor **Ana Gomes Martins Ferreira**, matrícula n.º **218-1** a fim de que seja averiguado os atos imputados.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
TAIANE RODRIGUES ABRANTES MARQUES	281-1	PRESIDENTE
LUCIANE GREYCE DOS SANTOS LOUZEIRO	20-1	MEMBRO
MARIANE PONÇADILHA MARTINS	214-1	SECRETARIA

Art. 3º - A Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê ciência. Publique - se. Cumpra - se.

Guimarães, 19 de fevereiro de 2021.

MISCILEINE CARVALHO VERAS CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: MARILTON FONSECA AVELAR
Código identificador: 05835857d441501ea903df815c7135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 059/2021

DECRETO Nº 059/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o art. 3º do Decreto nº 054, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes educacionais excepcionais a serem adotadas para realização de atividades presenciais e não presenciais visando à prevenção e combate a COVID-19, nas unidades de ensino da rede municipal de educação e nas escolas e instituições de ensino da rede privada localizadas no Município de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal nº 054, de 11 de fevereiro de 2021, conforme segue:

“Art. 3º - Fica estabelecido o retorno das atividades pedagógicas, em caráter híbrido ou remoto, a partir do dia 1º de março de 2021, com o início do ano letivo, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e dia 08 de março de 2021, para Escolas da Zona Rural.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f12fcf00ffdb87988fd2bd6ccc359706

DECRETO 55/2021

DECRETO Nº 055/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRA de Itinga do Maranhão, a Senhora DENISE MAGALHÃES BRIGE a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 18 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d0be843e66a87a9bbe246c3f55f78f6

DECRETO Nº 056/2021

DECRETO Nº 056/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria geral, o Senhor FERNANDO ARAGÃO - OAB/MA 5826, partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 18 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: cf7612b0262632f2324e25e05f522883

DECRETO 57/2021

DECRETO Nº 057/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

Nomeia servidor para o cargo em Comissão que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, simbologia ISOLADO, da constante do Anexo I da Lei Municipal nº 268/2017;

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL, sua substituta será a servidora LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA.

Art. 3º Nomear a servidora, como secretária da CPL LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e o servidor CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, como membro da CPL.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c24455f9d1344901df4fde8de6333562

DECRETO 58/2021

DECRETO Nº 058/2021 de 18 de fevereiro de 2021

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

I - Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira, seus substitutos serão os servidores LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.

II - Designar os servidores: SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO e LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e como membros da equipe de apoio da Pregoeira;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

auditar o processo visando atendimento à legislação;

consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;

elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;

determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

credenciar os interessados em participar do pregão;
receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
exigir habilitação de fornecedor vencedor;
adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
elaborar e assinar a ata da licitação;
conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art.3º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 036, 037 de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 12366a961d287c5655a45eb422dc7fd3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021 / CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIS) para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joselândia - MA, junto a empresa: F F DO REGO JUNIOR EIRELI (AMERICA FARMA), situada na Rua Antônio Piauí, 800A, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 28.418.343/0001-90, com valor global de R\$ 8.495,30 (oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). JOSELÂNDIA-MA, 17 de fevereiro de 2021. Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária Municipal de Assistência Social..

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 0db875915b54850e2417f4ee7669761f

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021/CPL.

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a prestação de serviços de (hospedagem; domínio; bancos de dados;

webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão .ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, execução e alimentação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, Joselândia / MA, junto a empresa: ALEXANDRE COELHO LOPES (MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS), Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000, CNPJ: 34.152.898/0001-35, com valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 1.580,00 (Um mil e quinhentos e oitenta reais) pelo período de 10 (dez) meses. Joselândia - MA, 17 de Fevereiro de 2021. Rodrigo da Silva Santos - Secretaria Municipal De Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 71de724a900d2fb8373c3eb50fdcefb1

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.17022021.16.008/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.17022021.16.008/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIS) para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joselândia - MA. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021 CONTRATADO: F F DO REGO JUNIOR EIRELI (AMERICA FARMA) CNPJ: 28.418.343/0001-90, Situada na Rua Antônio Piauí, 800A, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Francisco Ferreira do Rego Junior - CPF: 848.480.653-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.495,30 (oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: f228fc3eb9a37f36b9c4abd738eae530

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.18022021.16.009/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.18022021.16.009/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Rodrigo da Silva Santos - Secretário. OBJETO: Prestação de serviços de (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão.ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, execução e alimentação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, Joselândia / MA. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021. CONTRATADO: ALEXANDRE COELHO LOPES (MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS), Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000, CNPJ: 34.152.898/0001-35. REPRESENTANTE: Alexandre Coelho Lopes - CPF: 626.803.973-47. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 1.580,00 (Um mil e quinhentos e oitenta reais) pelo período de 10 (dez) meses. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos, Secretaria Municipal De Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b178c24e4c8217c0f0e4ddf0ac7a52e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

PORTARIA Nº 076/2021 - GAB-PML

PORTARIA Nº 076/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 055/2021 - GAB - PML DO CARGO DE **GESTOR(A) ESCOLAR** - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a senhora **AURILENE BENTO DE SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n. 558.491.563-72, do Cargo de **GESTOR(A) ESCOLAR da Escola Infantil Dep. Luiz Rocha**, nos termos da Lei Municipal n. 023/2010 e da Lei Municipal 065/2015, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: fb8b84de553bd3aeb243919729f3e1c0

PORTARIA N. 078/2021 - GAB-PML

PORTARIA N. 078/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR ESPECIAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC6)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **DANIEL DIAS COELHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 613.484.163-35, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LORETO (CC6)**, nos termos da Lei Municipal n. 001 de 7 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 111, de 31 de dezembro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: 32bab41a2b8ba75c190c33a0326d5fd4

PORTARIA N. 074/2021 - GAB-PML

PORTARIA N. 074/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

CHEFE DO SETOR DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC-3), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARILENE DE SOUSA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF nº. 021.868.693-57 e RG nº 018880772001-1 SSP/MA, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC-3)** nos termos da Lei Municipal n. 001 de 7 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 111, de 31 de dezembro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: e4833966a235e42872e09c5b92b360d3

PORTARIA N. 075/2021 - GAB-PML

PORTARIA N. 075/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC-1)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ IURE CASTRO DE SOUSA BARBOSA**, brasileira, inscrito no CPF nº. 046.047.161-96 e RG nº 7.524.227 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC-1)** nos termos da Lei Municipal n. 001 de 7 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 111, de 31 de dezembro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: e8db9907c83f1b7bd5af4f21823baa96

PORTARIA Nº 077/2021 - GAB-PML

PORTARIA Nº 077/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE **GESTOR ESCOLAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA AMÉLIA CARNEIRO LIMA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 716.805.273-04 e RG nº 041702002011-1 SSP/MA para exercer o Cargo de

GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA INFANTIL DEPUTADO LUIZ ROCHA, nos termos da Lei Municipal n. 023/2010 e da Lei Municipal n. 065/2015 a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: 6d8e8c35bde91494cc70f091c0e559a4*

PORTARIA N. 079/2021 - GAB-PML

PORTARIA N. 079/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONARIA EFETIVO/CONCURSADA NO CARGO DE ENFERMEIRA DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, PARA RESPONDER COMO DIRETOR(A) DA UNIDADE HOSPITALAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **CASSANDRA ROCHA MIRANDA**, brasileira, inscrito no CPF nº. 003.349.313-80, RG Nº 16211132001-2, funcionaria efetiva/concursada no cargo de Enfermeira do Município de Loreto/MA, Portaria nº 104/2010 de 29 de Julho de 2010, em virtude da sua aprovação em Concurso Público de que trata o Edital nº 001/209 de 30 de Outubro de 2009, para responder como **DIRETOR(A) DA UNIDADE HOSPITALAR**, da Prefeitura Municipal de Loreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: 275817b03044388ff837b359f0587dbb*

PORTARIA N. 080/2021 - GAB-PML

PORTARIA N. 080/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC-12), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DANIEL DIAS COELHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 613.484.163-35, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LORETO (CC-12)**, nos termos da Lei Municipal n. 001 de 7 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 111, de 31 de dezembro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: 80e12387387a1e06db6e783f49e53af8*

PORTARIA Nº 073/2021

PORTARIA Nº 073/2021

O prefeito municipal de Loreto, **GERMANO MARTINS COELHO**, no exercício e uso de suas atribuições legais, e considerando a fase de execução monitoramento avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 066 de 23 de junho de 2015.

RESOLVE

Art.1º - Constituir a Comissão Coordenadora para implementação de processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação Lei 066 de 23 de junho de 2015, a fim de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, ampliar a participação social e qualificar ano a ano a execução das estratégias e metas vigentes do PME.

Art. 2º - Designar os membros, sob a Presidência do primeiro membro, para comporem a Comissão Coordenadora:

Maria de Jesus da Silva Reis - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria Stella Gomes Bringel Silva - Dirigente Municipal de Educação

Jozivane Rodrigues de Sousa Dias - Representante dos gestores de escola

Maria da Cruzdo Monte Rego - Representante da CAE

Cláudia Brito de Holanda - Representante dos Professores da Zona Rural

Guiomar Rodrigues da Costa - Representante dos Professores da Zona Urbana

Maria Martins Rego Coelho - Representante dos Coordenadores de Ensino Fundamental

Daniela Rodrigues e Silva - Representante dos Coordenadores da Educação Infantil

Maria Valdirene Ribeiro de Andrade - Representante do Sindicatos dos servidores Públicos Municipais

- I. Atuar no levantamento e sistematização dos dados e informações referentes ao Monitoramento do PME ;
- II. Prestar informações às instâncias responsáveis pelo monitoramento avaliação a respeito do andamento das metas e estratégias e quanto à construção e interpretação dos indicadores educacionais utilizados;
- III. Promover e apoiar ações para articulação das metas do PME com os instrumentos de Planejamento;
- IV. Definir estratégias que fortaleçam o diálogo entre a Secretaria de Educação de Estado da Educação, o Fórum e o Conselho Estadual de Educação, no âmbito da execução das metas e estratégias do PME;
- V. Apoiar estratégias de monitoramento e avaliação que viabilizem a participação social, como seminários municipais, regionais e audiências públicas;
- VI. Realizar as atividades concernentes à metodologias de monitoramento e avaliação conforme a orientação da Coordenação Estadual da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação /Plataforma +PNE /MEC.

Art. 3º - A Comissão Coordenadora ora constituída reunir-se á trimestralmente e extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente;

Art. 4º - Elaborar e aprovar atos normativos necessários as processo de monitoramento e avaliação do PME , que sejam de

sua competência .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique - se,
Gabinete do Prefeito Municipal, em Loreto/MA, 19 de fevereiro de 2021

Germano Martins Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: f36025df2e03af9dbd7272c54940658f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal que criou o Conselho Municipal de Saúde de Maracaçumé, e do Controle Social do Sistema Único de Saúde - CMS/SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR A COMISSÃO DE 05 (CINCO) PESSOAS, PARA FORMALIZAR UM NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACAÇUMÉ, CONFORME OS NOMES ABAIXO:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

João Oliveira Quitanilha Neto

CPF: 047.549.293-57

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Daniele Pereira Nunes

CPF: 048.811.033-09

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Matos Silva

CPF: 351.946.853-00

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

Elivaldo Araújo da Cunha

CPF: 895.233-292-04

REPRESENTANTE DOS USUARIOS DO SUS

Darcy da Silva Sousa

CPF: 058.373.413-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Ruzinaldo Guimarães de Melo
Prefeito Municipal

Publicado por: JAMES CHAVES SILVA
Código identificador: 097b1414e3271eb351d6db8eed32252

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

DECRETO Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

NORMATIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM

PECÚNIA AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, PELO PROJETO "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art.90, VI, VII e Parágrafo Único, todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que Institui o "Programa Mais Médicos", O teor da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2.013, que dispõe sobre a implementação do "Projeto Mais Médicos" Para o Brasil", em especial o seu artigo 4º, IX;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso celebrado pelo Município de Mirador/MA e o Ministério da Saúde, para adesão ao "Projeto Mais Médicos Para o Brasil";

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017, que reajusta valores do fornecimento de moradia e alimentação;

CONSIDERANDO o disposto no Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil",

DECRETA:

Art. 1º Fica normatizada a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos, que serão recepcionados pelo Município de Mirador/MA, em decorrência do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil".

Art. 2º A ajuda de custo tratada no presente decreto será paga mensalmente aos profissionais médicos vinculados ao "Programa Mais Médicos Para o Brasil", que estejam em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município de Mirador/MA, a contar da data do início de suas funções, conforme disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebra do entre o Município de Mirador/MA e o Ministério da Saúde.

Art. 3º A ajuda de custo será em pecúnia, respeitando o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, constante na Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017.

§ 1º O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil", vinculado à rede pública de saúde do Município de Mirador/MA, será de R\$ 2.750,00.

§ 2º O valor mensal tratado no parágrafo anterior será depositado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA na conta individual de cada profissional médico.

Art. 4º O profissional médico que sujeitar-se à penalidade prevista no artigo 26, inciso III, da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2.013, deverá promover a restituição total dos valores recebidos a título de auxílio-moradia, acrescidos de atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0ad89698bd83e3ac7e1f71f5eaf0c16b

LEI Nº 380/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PINTURAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E PRAÇAS COM AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica instituída a padronização nas pinturas externas e internas de todos os prédios públicos, logradouros e praças do Município de Mirador - MA, com a utilização das cores dispostas na bandeira oficial do Município.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por prédios públicos, todos os imóveis, sejam eles públicos ou privados, utilizados pela Administração Pública para o exercício de suas atribuições.

§ 2º - As cores dispostas com predominância na bandeira oficial do Município, a serem utilizadas para os efeitos desta lei são: VERDE (VERDE MUSGO), AMARELO E BRANCO.

Art. 2º - As cores utilizadas na pintura dos prédios públicos não poderão corresponder à utilização e/ou padrão estabelecido por qualquer partido político.

Art. 3º - A padronização deverá oportunizar melhor identificação dos prédios públicos aos cidadãos e:

- I - a valorização e o reconhecimento da bandeira do Município;
- II - o reconhecimento histórico e cultural dos patrimônios;
- III - melhor conservação predial;
- IV - menor custo com a manutenção da pintura;

Art. 4º - A utilização das cores padronizadas de que trata esta lei, será obrigatória quando da construção ou reforma dos bens patrimoniais, podendo o administrador adotar as medidas necessárias para a adequação dos demais prédios públicos já existentes.

§ 1º - Será dispensada a utilização das cores do Município quando:

- I - O bem móvel, imóvel, equipamentos e obras que, para sua identificação e/ou visualização, exigir cores especiais definidas em normas técnicas nacionais ou internacionais;
- II - Se tratar de obras de arte ou bens tombados;
- III - Se tratar de bens cedidos por órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado;

§ 2º - As cores oficiais poderão ser utilizadas em conjunto ou separadamente.

Art. 5º - As autarquias, fundações, empresas de economia mista e demais órgãos da administração indireta do Município deverão observar o contido nesta lei.

Art. 6º - A obrigatoriedade de utilização das cores oficiais do Município poderá se estender aos prestadores de serviços públicos, permissionários ou concessionários, a critério do Poder Executivo.

Art. 7º - Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirador - MA, em 25 de Janeiro de 2021.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 4d8bf376477b24be04442b474eee9374

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento partícula, o **MUNICÍPIO DE MIRADOR**, inscrito no CNPJ. 06.140.818/0001-96, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. **Maria Domingas Gomes Cabral Santana, CPF: 765.192.443-68**, aqui denominado **CEDENTE** e do outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, empresa pública, inscrita no CNPJ 34.028.316/4158-26, de ora em diante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo objetiva a cessão de uso de bem público a título precário e gratuito de um imóvel situado à Av. Francisco Luiz da Fonseca, 04 - Centro, nesta cidade de Mirador/MA, medindo 60 metros quadrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de validade da presente cessão é de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA - BENFEITORIAS

Qualquer tipo de edificação realizada no imóvel, objeto da cessão de uso, correrá às expensas da **CESSIONÁRIA**, que deverá, ainda, obedecer a legislação edilícia local.

CLÁUSULA QUARTA - PROIBIÇÕES

A **CESSIONÁRIA** é expressamente proibida ceder no todo ou em parte o imóvel, objeto da presente cessão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem a expressa autorização do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

A presente cessão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

A **CESSIONÁRIA**, ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, o imóvel e edificação existente reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

A **CESSIONÁRIA** será responsabilizada pelos danos materiais causados aos bens municipais que guarnecem a área objeto desta cessão de uso.

A **CESSIONÁRIA** responsabiliza-se por:

- I - todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel;
- II - pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
- III - preservar a fauna e flora local;
- IV - manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;

V - danos causados a terceiros ou ao Município;
VI - proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública;

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

O CEDENTE exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao cedente.

§ 1º - A fiscalização é facultativa intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA NOVA - DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de identificação que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta cessão, permanecerá no local, sem que venha a conferir à Cessionária direito a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I - Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias pelo interessado;

II - A presente cessão de uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo a qualquer momento caso a **CESSIONÁRIA**:

- a. ceda ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do CEDENTE;
- b. venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da cessão contratada;
- c. quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.
- d. Eventualmente, se a Cessionária deixar de existir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da cessão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mirador, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este termo de Cessão em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Mirador/MA, 08 de fevereiro de 2021.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 2f8f4a085a2ddca293feaba23730cb7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 076-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 076-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **GUTEMBERGUE PEREIRA DA SILVA**, **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, a ausentar-se do Município, nos dias 22 e 23/02/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2021.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 6ab00f98273560ca9d9d2b799a820ad9

PORTARIA Nº 077-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 077-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **MARCOS GOMES DE SOUSA SOBRINHO**, **Secretário Municipal de Saúde**, a ausentar-se do Município, nos dias 22, 23 e 24/02/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2021
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 3f7a65bd041286364e8bdf7ffc6243fd

PORTARIA Nº 078-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 078-GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sra. **RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA**, **Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, a ausentar-se do Município, nos dias 23, 24, 25 e 26/02/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES

ALTOS, Estado do Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2021.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA
01.612.625/0001-77

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b3939b5a53391a41f99122ff3631d86a

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: a230052ae38c5a672c850348b78073e2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003.02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003.01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 055/2020/SRP - SEMAD

No dia 18 de Fevereiro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA**, inscrito(a) no CNPJ 01.612.625/0001-77, com sede à PRAC DA UNIAO nº 00 CEP 65274-000 - Nova Olinda do Maranhão-MA neste ato legalmente representado por **IRACY MENDONÇA WEBER**, portador do CPF nº **35151412353**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: L & V COMERCIAL EIRELI CNPJ: 17.729.053/0001-40

Representante: L & V COMERCIAL EIRELI

Telefone: (98) 8843-3536

Email: lvcomercial@gmail.com

Endereço: RUA JANSEN MATOS, 09 - COHAMA, São Luís - MA - 65073-840

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 055/2020/SRP - SEMAD

No dia 18 de Fevereiro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA**, inscrito(a) no CNPJ 01.612.625/0001-77, com sede à PRAC DA UNIAO nº 00 CEP 65274-000 - Nova Olinda do Maranhão-MA neste ato legalmente representado por **IRACY MENDONÇA WEBER**, portador do CPF nº **35151412353**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** CNPJ: **32.022.689/0001-41** Representante: **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
Telefone: (98) 8212-1707

Email: maracanadistribuidora@gmail.com

Endereço: RUA DO RIBEIRAO, 3 - VILA SARNEY, São Luís - MA - 65090-659

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	Apagador para quadro branco com sistema alvo e fecha tipo flip top, em único volume transporte. 0 a apagador e dois marcadores com facilidade. Design inovador, ergonômico e de fácil manuseio, com substituição de feltro possível sem necessidade de ferramentas. Medidas: 15,0 x 6,0 cm. Embalagem em caixa de papelão individual.	248,00	Und	RADEX	APAGADOR	R\$ 7,94	R\$1.969,12
7	Filco auto-adesivo removível, tam. 38x51 mm, pct com 04 blocos coloridos com 100 folhas cada.	889,00	Pct	MAXPRINT	BLOCO	R\$ 83,493,23	R\$73.893,23
12	Cx tripla articulável para correspondência. Fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 1mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e maior segurança no manuseio. Possui manuseio.	88,00	Und	MAXCRIL	CX TRIPLA	R\$ 64,40	R\$5.647,20
42	Envelope ofício, cor pardo, tamanho 144mm x 216mm. 25g. Cx com 100 unidades.	137,00	Cx	SCRITY	ENVELOPE	R\$ 57,99	R\$7.944,63
16	Extrator de grampo, tipo espiral, material de aço cromado.	413,00	Und	MASTERPRINT	EXTRATOR	R\$ 2,52	R\$1.040,76
39	Liqua sanitária - solução aquosa, perfumada. Hospeda em embalagem plástica de 1.000 ml com composição à base de hipoclorito de sódio na solução a 2% a 5% pp. Embalagem em Cx de papelão resistente com 12 unidades.	440,00	Cx	FC	SANTÁRIA	R\$ 42,99	R\$18.717,60
115	Desodorizador de ambiente em spray, com FFC, essência variada, formato cilíndrico, conteúdo líquido mínimo de 300ml, embalagem resistente de ferro revestido, com informação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.600,00	Und	BOM AR	DESODORIZADOR	R\$ 14,28	R\$22.848,00
138	Luva de borracha antideslizante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho médio, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto.	1.700,00	Pct	VOLK	LUVA	R\$ 6,59	R\$11.207,00
142	Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pct contendo 4 rolos, com composição de 60% fibras virgêneas, propiétés com no mínimo de 10% de alongamento, picotado, com relevo, medindo 30 x 18 x 10 cm.	3.320,00	Pardo	FOFINHO	PAPEL	R\$ 7,70	R\$25.564,00
143	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, Pct com 02 rolos de 60 toalhas de 20x22 cm cada um.	964,00	Pct	SORELLA	PAPEL	R\$ 6,65	R\$6.402,40
146	Redo com cabo de madeira plástica, 40 cm, com diâmetro de alta resistência para suar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura na base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	1.612,00	Und	BORBOLETA	RODO	R\$ 11,55	R\$18.618,60
151	Bolha em pó contendo 500 gramas disposto em Cx de papelão com composição de enzimas amilolíticas, lipolíticas, proteolíticas, oxidativas, sinérgicas, corantes, enzimas, branqueador óptico, essências, aromatizantes e corantes de alta qualidade, validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cx de papelão resistente, Cx com 24 unidades.	444,00	Cx	ALA	SABÃO	R\$ 148,85	R\$65.886,40
169	Baldie plástico, material resistente, sem Tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	233,00	Und	CONSTRUTOR	BALDE	R\$ 12,45	R\$2.900,85
194	Prato descartável, raso, em material plástico, cor branco, com 13 cm de diâmetro, Pct plástico com 10 unidades.	820,00	Pct	ULTRA COPOS	PRATO	R\$ 3,99	R\$3.271,80

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/02/2022**, a contar do dia **18/02/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Lápis de grafite executivo, formato 14x21cm, caixa aluminada em alumínio, lamina escuríssima, amarrado, 1 dia por página (exceto sábado e domingo), trilhado marcador de página, com no mínimo 350 páginas, cor preta.	413,00	Und	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 38,80	R\$16.024,40
2	Alumofada para cartão, nº. 03, tam. 6,9x11cm, cor preta.	344,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 7,50	R\$2.580,00
4	Apagador para lápis nº 2, em metal inoxidável, com um lado, sem inserção, medindo aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm.	689,00	Und	CIS	CIS	R\$ 2,45	R\$1.688,05
5	Bastão de cola quente fina. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, E.V.A, etc. Composição resina de E.V.A e resina base de polipropileno, ponto de amolecimento: 93°C.	206,00	Und	PRITT	PRITT	R\$ 34,80	R\$7.168,80
6	Bastão de cola quente grossa. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, E.V.A, etc. Composição resina de E.V.A e resina base de polipropileno, ponto de amolecimento: 93°C.	206,00	Und	PRITT	PRITT	R\$ 42,60	R\$8.775,60
8	Bolha para calculadora, 56 mm x 30 mm, 1 vlv, pct com 2 unid.	351,00	Pct	SILFER	SILFER	R\$ 4,94	R\$1.722,94
9	Borracha comum bicolor, vermelho/azul (grafite e tinta), formato chanfrado, tamanho 4,7 x 1,8 x 0,7cm.	896,00	Und	CIS	CIS	R\$ 2,59	R\$2.320,64
10	Borracha verde, apagador de escrita manual, borracha branca, Cx de 24 unid.	172,00	Cx	CIS	CIS	R\$ 17,98	R\$3.092,56
11	Cx para arquivo micro, em polipolida, na cor azul, medindo aproximadamente 38x21x13 cm.	1.446,00	Und	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 6,40	R\$9.254,40
13	Calculadora de mesa, visor com 12 dígitos, sem bobina, alimentada por pilha AAA.	192,00	Und	CLASSE	CLASSE	R\$ 11,59	R\$2.225,28
14	Caixa de hidrôcor, contendo com 12 unidades, cores sortidas, tamanho pequeno.	351,00	Cx	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 8,85	R\$3.098,35
15	Caixa estereográfica 10mm, material plástico, com tampa ou cor azul, características adicionais: corpo sextavado e transparente, quantidade de barras 01 cm, material ponta aço inoxidável com estufa de tungstênio, Cx com 50 unid.	344,00	Cx	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 35,00	R\$12.040,00
18	Caixa grafite, corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina com mecanismo metálico, grafite de 0,7mm.	689,00	Und	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 7,00	R\$4.823,00
19	Caixa grafite, corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina com mecanismo metálico, grafite de 0,5mm.	689,00	Und	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 6,60	R\$4.547,40
20	Caixa tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, não recarregável, cor amarelo.	1.378,00	Und	MARPEL	MARPEL	R\$ 3,60	R\$4.960,80
21	Caixa tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, não recarregável, cor verde.	1.378,00	Und	MARPEL	MARPEL	R\$ 3,30	R\$4.547,40
22	CD-RW compacto, capacidade CD-RW 700mb, tempo duração 80', tipo gravável, CD-R, apresentação embalagem plástica individual, com capa plástica, velocidade gravadora 52x, tipo com 100 unid.	103,00	Und	ELGIN	ELGIN	R\$ 155,30	R\$15.995,90
23	Clips anelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 1/0 Cx de 100 unid.	1.102,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 3,67	R\$4.044,34
24	Clips anelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 2/0 Cx de 100 unid.	1.102,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 3,71	R\$4.088,42
25	Clips anelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 4/0 Cx de 50 unid.	389,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 3,70	R\$1.439,30
26	Clips anelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 6/0 Cx de 50 unid.	389,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 3,60	R\$1.400,40
27	Clips anelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 8/0 Cx de 25 unid.	620,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 4,60	R\$2.852,00
28	Cola bastão 40gr, composição base água e álcool, aplicação: aplicação papel, características adicionais: laváveis e atóxicos, tipo bastão bastão com 40gr, cx de 12 unid.	1.033,00	Cx	PRITT	PRITT	R\$ 19,76	R\$20.412,08
29	Cola líquida lavável não tóxica cor branca, aplicação: aplicação papel, características adicionais: laváveis e atóxicos, tipo bastão bastão com 40gr, cx de 12 unid.	689,00	Cx	BAMBINI	BAMBINI	R\$ 24,60	R\$16.949,40
30	Cola isopor, especificação: PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais: laváveis e atóxicos, tipo bastão bastão com 40gr, cx de 12 unid.	516,00	Cx	BAMBINI	BAMBINI	R\$ 43,50	R\$22.446,00
31	Colchete latonado nº 06, cx de 72 unid. Hastes flexíveis. Fácil manuseio.	206,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 5,10	R\$1.050,60
32	Colchete latonado nº 08, cx de 72 unid. Hastes flexíveis. Fácil manuseio.	206,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 6,90	R\$1.421,40
33	Colchete latonado nº 10, cx de 72 unid. Hastes flexíveis. Fácil manuseio.	206,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,90	R\$1.627,40
34	Colchete latonado nº 12, cx de 72 unid. Hastes flexíveis. Fácil manuseio.	172,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 17,00	R\$2.924,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
35	Colchete latonado nº 16, cx de 72 unid. Hastes flexíveis. Fácil manuseio.	172,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 22,20	R\$3.818,40
37	Disco compacto, CD-RW virgem. Especificação: Gravável. Capacidade: 700mb, duração 80 minutos.	516,00	Und	ELGIN	ELGIN	R\$ 16,01	R\$8.261,16
40	Elastico de borracha látex, cor amarelo, Cx com 25g.	1.023,00	Cx	MAMUTE	MAMUTE	R\$ 2,98	R\$3.048,54

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
14	Conteúdo 30 und. de alta resistência.						
14	Envelope Saco Ouro 22x32x44 A4, c/ 250 und.	110,00	Cx	SCRITY	SCRITY	R\$ 89,00	R\$9.790,00
15	Kitlete com lâmina longa, tam grande, aço carbono.	413,00	Und	CONCEPT	CONCEPT	R\$ 3,44	R\$1.420,72
16	Lâmina com ponta removível, alta eficiência de corte.						
17	Via adesiva de polipropileno, transparente, tamanho 15mm x 50mm.	413,00	Rolo	MAXI	MAXI	R\$ 3,74	R\$1.544,62
18	Via adesiva tipo crepe, não transparente, tamanho 15mm x 50mm.	413,00	Rolo	MAXI	MAXI	R\$ 18,48	R\$7.632,24
19	Compressor de mesa, tipo de grampo 26/6 e 24/6.	275,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 18,00	R\$4.950,00
20	Compressor de mesa, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 25 folhas.						
21	Compressor mini, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas.	551,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 4,50	R\$2.479,50
22	Grampo galvanizado, tamanho 26/6, Cx com 15.000 und.	137,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 4,99	R\$683,63
23	Grampo plástico machofêmea, para pasta de fita.	551,00	Pct	BACCHI	BACCHI	R\$ 19,99	R\$11.014,49
24	Lâmina para estilete largo 18 mm, estojo com 10 lâminas.	206,00	Und	CONCEPT	CONCEPT	R\$ 11,00	R\$2.266,00
25	Apita preto, sem borracha, nº 02, formato redondo.	1.723,00	Und	TIS	TIS	R\$ 1,86	R\$3.204,78
26	Livro ata, com 100 folhas, capa dura, cor preta, formato 205mm x 300mm, aproximadamente.	444,00	Und	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 23,00	R\$10.212,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
17	Livro de ponto, capa dura, papel off-set com 100 folhas, enumeradas tipograficamente.	106,00	Und	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 22,00	R\$6.732,00
18	Livro tipo protótipo, material papel microperfurado, quant. de folhas 104, comprimento 216mm, largura 154mm, tipo capa dura, características técnicas:	444,00	Und	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 11,99	R\$5.323,56
19	Cartão de página, tam. 42x12 mm, pct com 95 blocos coloridos com 25 folhas cada.	789,00	Pct	POST-IT	POST-IT	R\$ 4,90	R\$3.866,10
20	Cartão de ponto permanente, tinta azul, para escrita em CD e DVD, com ponta de 2,0 mm.	513,00	Und	POST-IT	POST-IT	R\$ 6,46	R\$3.313,98
21	Mina de grafite, para lapiseiras, traço de 7/80mm, embalagem em tubo plástico com 12 und.	306,00	Und	PENTEL	PENTEL	R\$ 3,74	R\$1.144,44
22	Mina de grafite, para lapiseiras, traço de 9/80mm, embalagem em tubo plástico com 12 und.	306,00	Und	PENTEL	PENTEL	R\$ 5,00	R\$1.530,00
23	Molha dedo, tipo pasta, recipiente com no 12g Cx c/ 12 und.	444,00	Cx	CONTA FACIL	CONTA FACIL	R\$ 48,00	R\$21.312,00
24	Papel impresso, material celuloze vegetal, tipo A4 (210x297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas.	469,00	Cx	COPIMAX	COPIMAX	R\$ 224,97	R\$110.910,33
25	Papel impresso, material celuloze vegetal, tipo A4 (210x297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas.	462,00	Cx	COPIMAX	COPIMAX	R\$ 220,25	R\$103.680,50
26	Papel impresso, material celuloze vegetal, tipo A4 (210x297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, colorido, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas.	230,00	Cx	COPIMAX	COPIMAX	R\$ 366,42	R\$84.276,60
27	Papel impresso, material celuloze vegetal, tipo A4 (210x297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, colorido, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas.	76,00	Cx	COPIMAX	COPIMAX	R\$ 293,00	R\$22.268,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
28	Papel almaço com pasta, material celuloze vegetal, dimensões: 200 x 275 mm, Pct com 400 fls.	513,00	Pct	VMP	VMP	R\$ 78,97	R\$40.511,61
29	Papel camurça, medido: 40cmx60cm, cores variadas Pct com 25 und.	306,00	Pct	VMP	VMP	R\$ 26,70	R\$8.170,20
30	Papel carbono, na cor preta, c/ 100 fls. Tamanho: comprimento 297 mm, largura 210 mm.	306,00	Cx	VMP	VMP	R\$ 35,99	R\$11.012,94
31	Papel laminado, medido 48cmx60cm. Cores variadas. Pct com 40 und.	444,00	Pct	BOREDA	BOREDA	R\$ 44,81	R\$19.895,64
32	Papel parafuso medido: 66x96 cm. Pct com 100 fls.	306,00	Pct	VMP	VMP	R\$ 86,00	R\$26.316,00
33	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, largura 245mm, altura 340mm, com aba e elástico.	1.478,00	Und	ACP	ACP	R\$ 5,00	R\$7.390,00
34	Posta registradora AZ com mecanismo registrador, tipo exportação, alihã e compressor plástico. Cor: Preto. Tamanho: Ofício lombro estreito (34,5 cm x 25 cm x 5,5 cm).	1.892,00	Und	ACP	ACP	R\$ 16,00	R\$30.272,00
35	Posta registradora AZ com mecanismo registrador, tipo exportação, alihã e compressor plástico. Cor: Preto. Tamanho: Ofício lombro largo (34,5 cm x 25 cm x 8,0 cm).	2.100,00	Und	ACP	ACP	R\$ 16,00	R\$33.600,00
36	Posta satifonada, tamanho A4, com 12 divisões, com alça e elástico, cor azul.	444,00	Und	ACP	ACP	R\$ 11,59	R\$5.145,96
37	Posta suspensa em cartão com haste de plástico. Cor: castanho (madeira). Dimensões: 360 x 240 mm. Cx com 50 (cinquenta) und.	88,00	Cx	ACP	ACP	R\$ 186,40	R\$16.267,20
38	Percevejos niquelados 10mm, Cx com 100 und.	889,00	Cx	BACCHI	BACCHI	R\$ 6,98	R\$6.205,22
39	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas.	510,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 12,60	R\$6.426,00
40	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com depósito para papel, cor preto.	106,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 19,84	R\$2.071,04
41	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 20 folhas, com depósito para papel, cor preto.	106,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 19,84	R\$2.071,04

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
42	Perfurador de papel, 2 furos, ferro fundido/alumínio, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 fls (referente a papel 75g/m2), com guias de metal.	230,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 199,50	R\$45.995,40
43	Perfurador de papel, 2 furos, ferro fundido/alumínio, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 fls (referente a papel 75g/m2), com guias de metal.	76,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 199,50	R\$15.186,48
44	Pilha alcalina palito (AAA), cartela com 02 und.	444,00	Cartela	RAYOVAC	RAYOVAC	R\$ 18,00	R\$7.992,00
45	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor azul Cx com 12 und.	444,00	Cx	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 41,00	R\$18.204,00
46	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor preta Cx com 12 und.	444,00	Cx	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 38,00	R\$16.872,00
47	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor vermelha Cx com 12 und.	444,00	Cx	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 38,00	R\$16.872,00
48	Porta - canetas com três divisões, material em acetato.	308,00	Und	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 17,00	R\$5.236,00
49	Porta - canetas para 06 und.	308,00	Und	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 20,00	R\$6.160,00
50	Post-it auto adesivo, colorido, tamanho 76x76mm, bloco com 100fls.	651,00	Und	POST-IT	POST-IT	R\$ 15,20	R\$9.895,20
51	Post-it auto adesivo, colorido, tamanho 76x76mm, bloco com 100fls.	651,00	Und	POST-IT	POST-IT	R\$ 15,20	R\$9.895,20
52	Régua plástico, transparente, 30 cm de comprimento, tipo material flexível.	789,00	Und	WALEU	WALEU	R\$ 3,33	R\$2.627,37

94	Fisoura grande 21 cm, com ponta e material moído e cabo resistente.	306,00	Und	GRAM LINE	GRAM LINE	R\$ 19,00	R\$5.814,00
96	Finta para carimbo na cor preta, à base de água, pigmentos, líquido, 40 ml.	513,00	Und	PRINTY	PRINTY	R\$ 8,00	R\$4.104,00
97	Ácido muriático 1000 ml Sol. Cx com 12 und	480,00	Cx	SANLIMP	SANLIMP	R\$ 142,00	R\$68.160,00
98	Ácido muriático 1000 ml Sol. Cx com 12 und	160,00	Cx	SANLIMP	SANLIMP	R\$ 142,00	R\$22.720,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
100	Alcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica.	1.820,00	Und	ASSEPTMAX	ASSEPTMAX	R\$ 12,04	R\$21.912,80
101	Alcool etílico hidratado 70% incolor, com cheiro de eucalipto, destinado a desinfecção de superfícies.	840,00	Cx	START	START	R\$ 84,56	R\$70.492,80
102	Alcool etílico hidratado 70% incolor, com cheiro de eucalipto, destinado a desinfecção de superfícies.						
103	Alcool etílico hidratado 70% incolor, com cheiro de eucalipto, destinado a desinfecção de superfícies.						
104	Alvejante líquido concentrado, com ação bactericida.	480,00	Und	BRILHANTE	BRILHANTE	R\$ 143,19	R\$68.731,20
105	Alvejante de base de Hidróxido de Sódio indicado para alvejamento em processos de lavagem de tecidos.						
106	Balde spin mop 360°, estregão com centrifugação.	308,00	Und	FIT FLASH	FIT FLASH	R\$ 152,26	R\$46.798,08
107	Balde plástico preto com alça zincada 20 litros.	208,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 13,80	R\$2.870,40
108	Balde plástico preto com alça zincada 30 litros.	208,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 25,65	R\$5.335,20
109	Balde plástico preto com tampa 60 litros.	208,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 67,14	R\$13.965,12

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
110	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.	320,00	Cx	POLIFLOR	POLIFLOR	R\$ 85,77	R\$27.218,33
111	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
112	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
113	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
114	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
115	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
116	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
117	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
118	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
119	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
120	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
121	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
122	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
123	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
124	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						
125	Borracha líquida incolor embalagem plástica 200 ml com embalagem de cera de polietileno, conservantes.						

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
126	Esquadro com cabo de madeira, medido 40 cm.	170,00	Und	EAST	EAST	R\$ 4,94	R\$842,80
127	Esquadro com cabo de madeira, medido 40 cm.						
128	Esquadro com cabo de madeira, medido 40 cm.						
129	Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pct contendo 50 und.	540,00	Pct	SNOB	SNOB	R\$ 3,50	R\$1.890,00
130	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.	424,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 44,00	R\$18.656,00
131	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
132	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
133	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
134	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
135	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
136	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
137	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
138	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
139	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
140	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
141	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
142	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
143	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
144	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
145	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
146	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
147	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
148	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
149	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						
150	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria reciclada, com capacidade para 45 litros.						

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
152	Alvejante líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml. Composição básica: linear.	532,00	Und	ECONOMICO	ECONOMICO	R\$ 18,55	R\$9.868,60

	líquid. benzeno sulfonato de sódio, alquar eter, sulfato de sódio, alquil polietileno, hidrotropo, quaternário de						
	do, queratol de viscosidade, coadjuvante, ampolante, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância						
154	Sabonete líquido antibacteriano para as mãos, fragrância erva doce, capaz de eliminar 99,9% de bactérias, hidratante, aromatizado, acondicionado em frasco contendo 250 ml, com bico dosador para melhor aplicação.	1.480,00	Und	LUX	LUX	R\$ 14,08	R\$20.838,40
155	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição resmas termoplásticas, dimensões aproximadas: 75 cm x 100 cm (L x A), Pct	970,00	Pct	DIPLAST	DIPLAST	R\$ 50,96	R\$49.431,20
156	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição resmas termoplásticas, dimensões aproximadas: 39 cm x 62 cm (L x A), Pct com 100 und, cor azul.	748,00	Pct	DIPLAST	DIPLAST	R\$ 32,61	R\$24.242,68
157	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição resmas termoplásticas, dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm (L x A), Pct com 100 und, cor azul.	970,00	Pct	DIPLAST	DIPLAST	R\$ 44,48	R\$43.145,60
159	Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml, na embalagem deve constar a data de fabricação e a validade do produto número e lote.	648,00	Und	AZULIM	AZULIM	R\$ 8,98	R\$5.819,04
160	Escovulador, cabo de madeira 3,5 m Maranhão	128,00	Und	VASC	VASC	R\$ 30,48	R\$3.931,92
161	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, laminado, aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	361,00	Und	LORENZON	LORENZON	R\$ 19,08	R\$10.703,88
162	Vassoura de pelo sintético, cabo de alumínio de 120 cm, revestido de capa plástica, base retangular medindo 40 cm.	361,00	Und	LORENZON	LORENZON	R\$ 22,00	R\$12.342,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
163	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	648,00	Und	LORENZON	LORENZON	R\$ 12,67	R\$8.210,16
164	Avental plástico, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado, medindo aproximadamente 120x60cm.	1.167,00	Und	IMPERIAL	IMPERIAL	R\$ 12,40	R\$14.470,80
167	Alde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	194,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 48,90	R\$9.486,60
168	Alde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 30 litros, cor preta.	194,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 29,91	R\$5.627,94
170	Alde plástico, material resistente, sem tampa, feito de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	194,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 8,50	R\$1.649,00
171	Aldeço em aço inox, com alça, formato retangular, medindo aproximadamente 23 cm de comprimento x 30 cm de largura, finalidade servir líquidos e alimentos.	155,00	Und	LUMINOX	LUMINOX	R\$ 27,40	R\$4.247,00
172	Coador de café, material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	389,00	Und	COAR & COAR	COAR & COAR	R\$ 8,50	R\$3.306,50
173	Colher de polietileno 100% virgem e atóxico, cor branca, com 45 cm de comprimento, com capacidade para suportar temperatura de até 120°C.	155,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 25,46	R\$3.946,30
174	Colher descartável, material plástico, Pct de 50 und, conteúdo identificação do produto.	1.556,00	Pct	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 4,10	R\$6.379,60
176	Coço descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 180 ml, acondicionado em Pct's de 100 copos, cor branca, Cx com 25 Pct's.	194,00	Cx	COPOBRAS	COPOBRAS	R\$ 94,40	R\$18.313,60
177	Coço descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 300 ml, acondicionado em Pct's de 100 copos, cor branca, Cx com 20 Pct's.	467,00	Cx	COPOBRAS	COPOBRAS	R\$ 124,62	R\$58.197,54
178	Coço descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 300 ml, acondicionado em Pct's de 100 copos, cor branca, Cx com 20 Pct's.	155,00	Cx	COPOBRAS	COPOBRAS	R\$ 124,62	R\$19.316,10

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
179	Coço descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 50 ml, acondicionado em Pct's de 100 copos, cor branca, Cx com 50 Pct's.	822,00	Cx	COPOBRAS	COPOBRAS	R\$ 77,08	R\$47.943,76
180	Dispensar de papel toalha, interfolhado, material polipropileno, com trava de segurança, tamanho aproximado 25,2 cm x 30 cm x 13,7 cm, Cor branco.	116,00	Und	NOBRE	NOBRE	R\$ 33,98	R\$3.941,68
181	Dispensar para coço descartável 150/200 ml tubo em plástico transparente rígido, com tábua de suspensão um coço por vez. Cor branco.	31,00	Und	MULTICOPO	MULTICOPO	R\$ 49,30	R\$1.528,30
182	Faca descartável, material plástico, com serrilha, Pct de 50 und, conteúdo identificação do produto.	633,00	Pct	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 4,87	R\$4.543,71
183	Fôfôro em madeira, Pct com 10 Cx's, conteúdo 40 unidades.	389,00	Cx	PARANÁ	PARANÁ	R\$ 5,80	R\$2.256,20
184	Fôfôro descartável, material plástico, Pct de 50 und, conteúdo identificação do produto.	778,00	Pct	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 3,00	R\$2.334,00
185	Formas térmicas de mesa em polipropileno, com alça incorporada e orça gotas, com capacidade de 2 litros, tubo cilindro revestido em plástico, com tampa e alça.	155,00	Und	ALADIN	ALADIN	R\$ 26,93	R\$4.174,15
186	Contêiner de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	2.089,00	Pct	NEVE	NEVE	R\$ 4,50	R\$9.400,50
187	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 1,5 lit.	250,00	Und	LUVIDARTE	LUVIDARTE	R\$ 19,25	R\$4.812,50
188	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 3 lit.	250,00	Und	LUVIDARTE	LUVIDARTE	R\$ 25,30	R\$6.325,00
189	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 2 litros.	194,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 11,90	R\$2.308,60
190	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 1,5 litros.	194,00	Und	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 17,85	R\$3.424,10
191	Pepeiro de alumínio, cabo material teflon, capacidade de 2 litros.	77,00	Und	JAYSAN	JAYSAN	R\$ 25,30	R\$1.948,10

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
192	Papel alumínio (folha de alumínio), com largura de 30 cm x 7,5 m, embalado em embalagem plástica individual em Cx de papelão.	820,00	Role	ALUMILESTE	ALUMILESTE	R\$ 8,00	R\$6.560,00
193	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Role com 30mx28cm.	820,00	Und	BOMPACK	BOMPACK	R\$ 6,00	R\$4.920,00
195	Folha de rosto, 100% algodão, branca, folgado sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	820,00	Und	ROYAL	ROYAL	R\$ 12,05	R\$9.881,00
196	Folha de tecido para roupa, branca sem estampas ou bordados, medindo no mínimo 60 x 45 cm.	820,00	Und	ROYAL	ROYAL	R\$ 7,22	R\$5.920,40
197	Fôfôca, tipo descartável sulfonada, material ENY, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	489,00	Pct	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 12,00	R\$5.868,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/02/2022**, a contar do dia **18/02/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA

Publicado por: **JONAS BARBOSA DE SOUSA**
Código identificador: **37a352c65bb1cffc87ed3653b50022f**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2020 - SRP

No dia 18 de Fevereiro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA**, inscrito(a) no CNPJ 01.612.625/0001-77, com sede à PRAC DA UNIAO nº 00 CEP 65274-000 - Nova Olinda do Maranhão-MA neste ato legalmente representado por **IRACY MENDONÇA WEBER**, portador do CPF nº **35151412353**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **COMERCIAL GLOBAL EIRELI** CNPJ: 28.754.772/0001-38

Representante: **Milton Cezar Oliveira**

Telefone: (98) 3381-3168

Email: **milton.mil@hotmail.com**

Endereço: **R TIRADENTES, 326 - CENTRO, Pinheiro - MA - 65200-000**

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Queijão refinado. Contendo no mínimo 98,1% de gordura livre de fermentação isento de baratas e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 1kg.	1.000,00	Kg	Imperial/ R. R. Ferreira Junior LTDA/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 2,79	R\$8.370,00
2	Recheado em pó. Produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, malto de cevada, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante vegetal. Se seja Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	1.750,00	Kg	Promitri/ Altemas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 9,60	R\$36.000,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	Recheado em pó. Produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, malto de cevada, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante vegetal. Se seja Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	1.250,00	Kg	Promitri/ Altemas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 9,60	R\$12.000,00
4	Arroz tipo I. Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm de comprimento, isento de matéria terrosa, de baratas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não consentíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens.	22.500,00	Kg	Famão/ CIDA-Companhia de Distribuição Araguaia/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 4,74	R\$106.650,00
5	Arroz tipo I. Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm de comprimento, isento de matéria terrosa, de baratas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não consentíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens.	22.500,00	Kg	Donna Ana/ Arno Bendo Alimentos/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 5,64	R\$126.900,00

subgrupo parbolizado. Não podendo ser utilizado no						
polimento, óleos minerais ou outras substâncias						
resíduos ou grãos não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco						
polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 01 kg.						

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
7	Arroz Aquihã Parbolizado, classe longo grão, tipo 1 subgrupo parbolizado. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resíduos ou grãos não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 01 kg.	7.500,00	Kg	Donna Ana/ Am Bendo Alimentos/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 5,64	R\$42.300,00
8	Arroz com chique: Arroz c/ chique e salmão enriquecido de vitaminas ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, saco líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNIPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinado pelo químico responsável do laborante para a empresa participante.	1.200,00	Kg	Fronteri/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1000g	R\$ 9,60	R\$11.200,00
9	Alho: bulbo de tamanho médio, com características: - natureza e de primeira qualidade; ausência de incidências, parasitas, larvas e outros extranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2.080,00	Kg	in Natura	1000g	R\$ 20,50	R\$42.640,00
10	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, sementes de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor: chieiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	28.500,00	Pct	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A/ Procedência Nacional	Pct 400g	R\$ 3,28	R\$93.480,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
11	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, sementes de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor: chieiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	9.500,00	Pct	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A/ Procedência Nacional	Pct 400g	R\$ 3,35	R\$31.825,00
12	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, sementes de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor: chieiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	28.500,00	Pct	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A/ Procedência Nacional	Pct 400g	R\$ 3,13	R\$89.205,00
13	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, semente de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor: chieiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	9.500,00	Pct	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A/ Procedência Nacional	Pct 400g	R\$ 3,12	R\$29.640,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
14	Café: café torrado e moído, de 1ª qualidade, preparado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijnolho) de 250 g, com no máximo 15% de grão P.V.A (Preto, Verde e Leão). sento de bebidas no ou ração, ponto de para pela, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	12.000,00	Pct	Ferra Norte/ Produtos Alimentícios Ribamar Cunha/ Procedência nacional	Pct 250g	R\$ 3,38	R\$40.560,00
15	Café: café torrado e moído, de 1ª qualidade, preparado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijnolho) de 250 g, com no máximo 15% de grão P.V.A (Preto, Verde e Leão). sento de bebidas no ou ração, ponto de para pela, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	4.000,00	Pct	Ferra Norte/ Produtos Alimentícios Ribamar Cunha/ Procedência nacional	Pct 250g	R\$ 3,40	R\$13.600,00
16	Chalifônico em pó: fino, homogêneo, cor amarelado intenso, com cheiro e sabor próprios, rotulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de até 10 kg.	2.000,00	Kg	Maratá/ Jav Indústria de Alimentos LTDA/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 9,10	R\$18.200,00
17	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem atóxica, em pacotes de 190g, resistente, vedado hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, rotulos com número de registro no Ministério da	33.750,00	Pct	Palmeiron/Asa Ind. E Comércio LTDA/Procedência Nacional	Pct 190g	R\$ 1,63	R\$55.012,50

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
18	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem atóxica, em pacotes de 190g, resistente, vedado hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, rotulos com número de registro no Ministério da Saúde, contendo prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	11.250,00	Pct	Palmeiron/Asa Ind. E Comércio LTDA/Procedência Nacional	Pct 190g	R\$ 1,63	R\$18.337,50

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
19	Carne frango congelada-tipo inteiro inodoro de hujidades ,parasitas partes insetos e outras matérias fibrosas que tragam prejuizo a qualidade do produto a embalagem deve conter prazo de validade e informações de conservação do produto, e informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante, número do registro no órgão competente.	1.250,00	Kg	Maringá/ Abatedouro Corvoas LTDA/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 7,68	R\$96.000,00
20	Carne frango congelada-tipo inteiro inodoro de hujidades ,parasitas partes insetos e outras matérias fibrosas que tragam prejuizo a qualidade do produto a embalagem deve conter prazo de validade e informações de conservação do produto, e informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante, número do registro no órgão competente.	1.750,00	Kg	Maringá/ Abatedouro Corvoas LTDA/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 7,68	R\$132.800,00
21	Feijão tipo Cariquinhas: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 10% de misturas de outras classes e até 10% de misturas de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedregos de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	22.500,00	Kg	Eta Dora/ NJF Indústria e Comércio LTDA/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 5,65	R\$127.125,00
22	Feijão tipo Cariquinhas: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 10% de misturas de outras classes e até 10% de misturas de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedregos de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	7.500,00	Kg	Eta Dora/ NJF Indústria e Comércio LTDA/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 5,65	R\$42.375,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
23	Flocos de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoldado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	22.500,00	Pct	Nordestina/ São Braz S.A/ Procedência Nacional	Pct 500g	R\$ 1,09	R\$24.525,00
24	Flocos de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoldado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	7.500,00	Pct	Nordestina/ São Braz S.A/ Procedência Nacional	Pct 500g	R\$ 1,20	R\$9.000,00
25	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto estritamente em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	13.500,00	Kg	CCGL/ Cooperativa Central Gaúcha LTDA/ Procedência Nacional	Pct 200g	R\$ 24,85	R\$335.475,00
26	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto estritamente em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	4.500,00	Kg	CCGL/ Cooperativa Central Gaúcha LTDA/ Procedência Nacional	Pct 200g	R\$ 24,85	R\$111.825,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
27	Macarrão tipo espaguete: massa seco com cobertura a partir de matérias-primas selecionadas, tempo e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a composição centesimal.	33.165,00	Pct	Brandini/ J. Machado S.A/ Procedência Nacional	Pct 500g	R\$ 2,38	R\$78.932,70
28	Macarrão tipo espaguete: massa seco com cobertura a partir de matérias-primas selecionadas, tempo e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a composição centesimal.	11.055,00	Pct	Brandini/ J. Machado S.A/ Procedência Nacional	Pct 500g	R\$ 2,33	R\$25.758,15

	peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.					
29	Margarina produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagem de 250g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas ou em condições anormais.	8.000,00	Und	Primor/ Bunge Alimentos S.A./ Procedência Nacional	Und 250g	R\$ 2,40 R\$19.200,00
30	Mingau de tapioca com côco: Mingau sabor tapioca com côco. Para o preparo de mingau sabor: (tapioca com côco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	15.171,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 11,50 R\$174.466,50

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
31	Mingau de tapioca com côco: Mingau sabor tapioca com côco. Para o preparo de mingau sabor: (tapioca com côco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	3.057,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 9,90	R\$30.064,30
32	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha. Para o preparo de mingau sabor farinha: (farinha, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	1.500,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 10,20	R\$15.300,00
33	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha. Para o preparo de mingau sabor farinha: (farinha, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	1.500,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 10,20	R\$15.300,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
34	Risoto de carne: Risoto de carne enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	1.250,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 10,20	R\$12.250,00
35	Risoto de carne: Risoto de carne enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	1.750,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 9,59	R\$16.782,50
36	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	3.250,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 12,15	R\$39.387,50
37	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	1.750,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 9,59	R\$16.782,50

As CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
38	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e limpo, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	2.500,00	Und	Concordia/ ADM do Brasil LTDA/ Procedência Nacional	Garrafa 900ml	R\$ 7,95	R\$19.875,00
39	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e limpo, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	2.500,00	Und	Concordia/ ADM do Brasil LTDA/ Procedência Nacional	Garrafa 900ml	R\$ 7,95	R\$19.875,00
40	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 1kg. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas ou em condições anormais.	1.500,00	Kg	Almirante/ Norte Seltina S.A/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 1,30	R\$1.950,00
41	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar envenenada com ferrugem com data de fabricação e validade.	8.750,00	Kg	Palmeira/ Conservas Piracema S.A/ Procedência Nacional	Lata 125g	R\$ 23,45	R\$206.637,50
42	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar envenenada com ferrugem com data de fabricação e validade.	1.250,00	Kg	Palmeira/ Conservas Piracema S.A/ Procedência Nacional	Lata 125g	R\$ 23,30	R\$29.125,00
43	Suco concentrado: Suco de garrafa concentrado, sem nicotina artificial, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com alça para o rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem de 500ml. Sabores: Caju, Acerola, Goiaba e Abacaxi.	2.200,00	Und	Jandara/ Suco do Brasil S.A/ Procedência Nacional	Garrafa 500ml	R\$ 2,90	R\$6.380,00
44	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	3.750,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 10,30	R\$38.625,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
45	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	1.250,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 10,10	R\$12.625,00
46	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	3.750,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 10,30	R\$38.625,00
47	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e estudo bromatológico assinado pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	1.250,00	Kg	Prontut/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 10,15	R\$12.687,50

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
49	Adoçante: Ingredientes de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de impurezas, material terroso e detritos de animais e vegetais. Não condicionado em frasco plástico de 500ml. Com tampa inviolável, hermeticamente fechada. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	12.000,00	Und	Maratá Martins Indústria e Comércio de Alimentos LTDA/ Procedência Nacional	Garrafa 500ml	R\$ 1,49	R\$17.880,00
50	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	13.519,00	Kg	Acerolima/Acerolima Produtos Alimentícios Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 7,00	R\$94.833,00
51	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	4.506,00	Kg	Acerolima/Acerolima Produtos Alimentícios Eireli/ Procedência Nacional	1.000g	R\$ 5,90	R\$26.585,40

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe,

assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/02/2022**, a contar do dia **18/02/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3054fd67e70d2b35fba3f63a78048f8

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto 10.024/2019. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de medicamentos, material odontológico, material hospitalar e laboratorial. ABERTURA: 03 de março de 2021, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Sesp, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2021. Cristina de Sousa Coelho. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b46bb3eb98d4f3e60991fd3ba3a9d839

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para compra de uma ambulância destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 03 de março de 2021, às 16:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Sesp, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2021. Cristina de Sousa Coelho. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 9a7b242d6e15a4e9a44c4736cde41ae8

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as demandas das secretarias municipais. ABERTURA: 04 de março de 2021, às 08:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Sesp, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2021. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d6b66d6e63c4447bd59de0e23f65522b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender demanda das diversas Secretarias da Prefeitura de Nova Olinda do Maranhão/MA. ABERTURA: 04 de março de 2021, às 11:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Sesp, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2021. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 73041b2303da6e7b8cc7fe290f91505d

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus e câmaras de ar, destinados a atender demanda das diversas Secretarias da Prefeitura de Nova Olinda do Maranhão/MA. ABERTURA: 04 de março de 2021, às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Sesp, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, horário de 08:00 às

12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2021. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 2476c2c138cd3f5e469dfba6a083b883

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, destinados a atender demanda das diversas Secretarias da Prefeitura de Nova Olinda do Maranhão/MA. ABERTURA: 04 de março de 2021, às 16:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Sesp, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2021. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 069dc2d26145d3492e4873f7a4c5a911

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO contratação de serviços de hospedagem e refeições destinados a atender as demandas das secretarias municipais. ABERTURA: 05 de março de 2021, às 09:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Sesp, s/n, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2021. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 2e02c6f7b65b11cbfa8f3ae29f570fc7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021

O Prefeito Municipal de Paulino Neves/MA torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 visando à contratação temporária de Professores, por um prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da assinatura do contrato, a serem lotados na Secretaria de Educação, a fim de atender à necessidade de excepcional interesse público, necessários à continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de prestação de serviços à coletividade através da administração pública visando contratar Professores temporariamente para exercerem suas atividades na Secretaria de Educação, com intuito dos profissionais contratados por meio do presente edital, substituírem transitoriamente professores efetivos da rede pública municipal que se encontram em licenças: médicas, maternidade, sem vencimento, redução de carga horária, para acompanhar parentes de 1º grau que passam por acompanhamento multidisciplinar, mestrado, que estão temporariamente em cargos de confiança, assim como, para turmas que possuem alunos com deficiências que necessitam de atendimento multiprofissional em sala;

Considerando que o princípio da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público deve ser observado por todo gestor público, bem como a necessidade de rápido e pontual funcionamento dos serviços públicos municipais;

Considerando que os contratos temporários por prazo determinado de excepcional interesse público, com base na Constituição, serão firmados por esta municipalidade vigorando apenas durante o período de efetiva existência da situação motivadora;

Considerando os princípios constitucionais inerentes à administração pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 estará sob a responsabilidade de uma Comissão Técnica nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, composta por 05 (cinco) servidores efetivos do município, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, antes de realizar sua inscrição;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, destina-se a selecionar profissionais em caráter temporário, em razão da impossibilidade de nomeação de servidores efetivos.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 será realizado sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, especialmente instituída pelo Prefeito Municipal de Paulino Neves/MA e publicado no diário oficial dos municípios;

1.4 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados por tempo determinado, de acordo, com o Calendário Letivo, com período máximo de até 12 meses, sem prorrogação, podendo ser rescindido unilateralmente pela administração municipal.

1.5 No caso da não adaptação por parte do contratado será emitido relatório pelo superior imediato do mesmo e poderá ocorrer rescisão contratual.

1.6 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 serão contratados observando-se estritamente a ordem de sua classificação de aprovação por posto de trabalho, de acordo com o número de vagas

apresentada neste edital, e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal, podendo a critério de extrema necessidade, serem chamados também para assumir vagas os classificados.

1.7 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que serão mencionadas em avisos e publicações, obrigatoriamente, no site da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, disponível do seguinte link: www.paulinoneves.ma.gov.br, no mural da sede da prefeitura e no prédio da Secretaria de Educação.

1.8 Todos os horários citados neste edital referem-se ao horário local (Estado do Maranhão).

1.9 Os Servidores contratados por prazo determinado por meio do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, estarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social e serão contribuintes do INSS, durante a vigência do contrato.

2 DA INSCRIÇÃO, ENTREGA DE CURRÍCULO E REQUISITOS

2.1 O candidato deverá conhecer o teor deste Edital, disponível no site www.paulinoneves.ma.gov.br, no mural da sede da prefeitura e no prédio da Secretaria de Educação.

2.2 Será admitida apenas uma inscrição por candidato, ou seja, o candidato poderá se inscrever somente para 01 (um) cargo. Não será cobrado nenhum tipo de taxa. Caso ocorra inscrição para mais de uma vaga/cargo, o candidato será desclassificado.

2.3 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de 22 a 26/02/2021, gratuitamente, no horário das 8h às 13h, exclusivamente no auditório Raimundo Lídio, situado na rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, Paulino Neves.

2.4 O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, anexo II, em duas vias, devendo uma delas, estar afixada na frente do envelope lacrado com a documentação exigida. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, www.paulinoneves.ma.gov.br, como parte do presente edital e na dificuldade de impressão poderá requerer no Departamento acima mencionado.

2.5 O candidato deverá apresentar, no momento da Inscrição, envelope lacrado, tamanho Ofício, contendo a cópia nítida dos seguintes documentos:

- Documento de identificação;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Documentos de comprovação dos Títulos e Experiências, de acordo com o cargo pleiteado;
- Documentos de comprovação do exercício de atividades profissionais em Instituições de ensino Públicas ou Privadas.

2.6 A documentação elencada no Item 2.5, de entrega obrigatória no momento estipulado é exigência para participação, deve ser entregue presencialmente pelo candidato ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente com todos os documentos do candidato; a não entrega da mesma, elimina automaticamente o candidato do Processo Seletivo, que será considerado como ausente para efeito de divulgação, não sendo estas aproveitadas por ocasião da apresentação da documentação para formalização do contrato de trabalho.

2.7 Não serão aceitas inscrições por meio eletrônico, via postal, fax, condicional ou extemporânea.

2.8 As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo n.º 001/2021 na análise

curricular/Títulos.

2.9 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, bem como a confirmação da inscrição, não sendo possível realizar correções depois de efetivada a inscrição.

2.10 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

2.11 O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.

2.12 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham entregado a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos, no prazo indicado neste edital; e/ou não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, mesmo tendo entregado a Ficha de Inscrição.

2.13 Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo, sem prejuízo de possíveis sanções administrativas ou judiciais.

2.14 Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos por ocasião de sua inscrição inicial, ocorrendo alguma alteração preexistente no processo de seleção ou na vigência do contrato de trabalho, este poderá ser rescindido unilateralmente, observando o contraditório:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente aquelas previstas §1º do artigo 12;

b) preencher os requisitos mínimos exigidos para o cargo e área de atuação pretendido sob pena de eliminação, de acordo com o estipulado no quadro abaixo:

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
Professor	Educação Infantil; Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos.	Diploma de Magistério de nível médio e/ou de Licenciatura Plena em Pedagogia ou diploma e/ou certificado de licenciatura na área da educação; Declaração da fase concluída ou a concluir, do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou da licenciatura na área da educação.

c) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f) estar regularizada a situação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

g) gozar de boa saúde física e mental para exercer a função almejada, constante do presente edital de processo seletivo simplificado n.º 001/2021, comprovando por meio de atestado assinado por médico especializado em medicina do trabalho;

h) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve comprovar formalmente a disponibilidade de horários.

i) não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional n.º 19/98 (Acumulação de Cargos).

2.15 Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorre.

2.16 A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo

Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO - PROVA CURRICULAR/TÍTULOS

3.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular/títulos com os seguintes critérios de caráter classificatório e eliminatório.

3.1.1 Os candidatos apresentarão por ocasião da sua inscrição, os respectivos títulos acompanhados de cópia sem rasuras ou emenda.

3.1.2 Serão considerados "TÍTULOS" somente os constantes na relação abaixo, limitada a pontuação ao máximo descrito nesta tabela sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

Alíneas	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação
A	Curso de Pós-Graduação concluído na área de atuação.	1,00 ponto
B	Graduação concluída.	3,00 pontos
C	Cada fase concluída do curso de graduação regular ou a distância (na área em que o candidato se inscreveu).	0,30 ponto
D	Curso de Magistério concluído.	1,50 pontos
E	Cursos Extracurriculares - A cada 20 horas de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação exigida, realizados nos últimos 04 (quatro) anos (2017-2020).	0,1 ponto (sem fracionamento), podendo obter nota máxima de 1,00 ponto nesse item.
F	Exercício de Docência - Experiência Profissional - A cada ANO COMPLETO de trabalho como Professor.	0,1 ponto por ANO COMPLETO (sem fracionamento), podendo obter nota máxima de 1,00 ponto nesse item.

3.1.3 Para o somatório dos cursos de aperfeiçoamento na área de atuação serão observados:

- Os cursos para serem somados deverão ter carga mínima de 08 horas;
- Os cursos devem ter ligação com a área de atuação ou área específica do candidato;
- A pontuação levará em conta o cômputo integral de cada 20 (vinte) horas, não se admitindo fracionamento da pontuação estabelecida (hora curso/pontuação);
- Em hipótese alguma a pontuação poderá ultrapassar a 1,00 ponto;
- Outros cursos de graduação ou de pós-graduação poderão ser computados como cursos de aperfeiçoamento sem o limite temporal de realização, desde que não computados anteriormente.

3.1.4 Para a pontuação de fases no curso de graduação regular ou a distância, o candidato deverá apresentar documento comprobatório da Instituição em que estuda, provando que já cursou ou está cursando todas as disciplinas do módulo/fase por completo.

3.1.5 Para o somatório do item do Exercício de docência - Experiência Profissional, serão válidos para comprovar:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Tempo de Serviço emitida por órgão Público;
- Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato;
- declaração de Estabelecimento Escolar acompanhada de cópia da CTPS que se refere ao tempo de exercício de docência;
- outros documentos que comprovem, na forma da Lei, o tempo de exercício de docência;

3.1.6 O total da nota do candidato na prova de Títulos, será o somatório da pontuação auferida em cada uma das alíneas de pontuação do item 7.3.

3.1.7 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

1º - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Edital, conforme o artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003;

2º - For mais idoso;

3º - Tiver exercido a função de jurado, nos termos da Lei n.º 11.690/2008;

4º - Tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral na função de mesário;

5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

3.2 A relação dos candidatos aprovados na análise curricular/títulos, por função pública será publicada no site da prefeitura www.paulinoneves.ma.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma na Secretaria de Educação conforme cronograma anexo ao presente edital.

3.3 Serão considerados APROVADOS os candidatos que alcançarem a nota final total mínima igual ou superior a 1,00 (um) ponto.

3.5 O (a) candidato (a) que auferir a maior pontuação será classificado em primeiro lugar e assim sucessivamente na área escolhida.

3.6 A CLASSIFICAÇÃO no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, necessidades e conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Paulino Neves/Ma.

4 DAS VAGAS RESERVADAS E INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas, no presente processo seletivo simplificado n.º 001/2021, a pessoas com deficiências. No caso da aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite do percentual máximo.

4.1.1 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas e/ou não comparecimento de candidatos com deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

4.1.2 Nos cargos públicos do presente edital de processo seletivo simplificado n.º 001/2021, em que houver a oferta de uma única vaga, o candidato com deficiência devidamente comprovada, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal n.º 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º

3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, no §1º do art. 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Aspecto Autista), e os contemplados pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949/2009.

4.3 A Pessoa com Deficiência que optar a uma das vagas reservadas deverá no ato de inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência, especificando-a conforme orientações, preenchendo modelo constante do anexo IV.

5 HOMOLOGAÇÃO

5.1 O Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Paulino Neves/Ma.

5.2 O ato de Homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site da prefeitura no endereço eletrônico www.paulinoneves.ma.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma e na Secretaria Municipal de Educação.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso nas duas fases do processo seletivo simplificado n.º 001/2021, deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma, na sala da Secretaria Municipal de Administração, rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, **no prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

6.1.1 Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.

6.1.2 O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

6.1.3 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

6.2 Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

6.3 O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não Contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

6.4 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

6.5 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada, exclusivamente, na Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Concluído o Processo Seletivo e homologado o Resultado Final, a convocação de aprovado, dentro do número de vagas ofertado neste Edital, obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade desse Processo Seletivo e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

7.2 O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital será contratado para função a qual se inscreveu, a critério da administração.

7.3 Para ser contratado para a função para a qual foi aprovado e convocado, o candidato deverá comprovar o atendimento dos requisitos de contratação deste Edital, e apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias

simples dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- c) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- d) comprovante de residência atualizado;
- e) comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecido;
- f) comprovante de registro no órgão de classe;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- h) certidão de casamento, quando for o caso;
- i) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- j) certidão de nascimento (se solteiro);
- k) uma foto 3x4 recente;

7.4 Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 7.3 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na função estabelecidos neste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no *hall* da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma.

8.2 Alteração, atualização ou acréscimo será veiculada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no mural da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma situado na rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, no horário de 8h às 13h.

8.3 Em qualquer tempo poder-se-á anular inscrição, provas, convocação e contratação do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

8.4 O candidato aprovado compromete-se a comunicar, por escrito, à Secretaria requisitante, qualquer alteração de endereço ou demais dados apresentados no ato de inscrição, responsabilizando por prejuízos decorrentes de sua não atualização, inclusive de não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Secretaria requisitante ou pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

8.5 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, títulos e ou de documentos fora das datas e formas estabelecidas neste Edital.

8.6 Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos ou títulos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital.

8.7 Não serão considerados os recursos, títulos ou outros documentos encaminhados via fax, via postal, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.

8.8 A comprovação da tempestividade dos recursos, títulos ou outros documentos será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega. Do protocolo constará:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- código da função/especialidade para o qual concorre; e,
- data de protocolo.

8.9 Não será disponibilizada cópia e ou devolução ao candidato do recurso entregue, ficando a documentação sob responsabilidade da banca responsável até a homologação.

8.10 Não será permitida ao candidato substituição de

documento/título, durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

8.11 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, erratas, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo que vierem a ser publicados no hall da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma situado na rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, no horário de 8 às 12 horas.

8.12 As contratações que decorrerem da aprovação no processo seletivo regulado por este edital poderão ser extintas antes do prazo previsto por motivo de interesse público ou por conveniência e oportunidade da Administração.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Responsável pela execução do Processo Seletivo.

9 INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- A) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;
- B) ANEXO I - FUNÇÃO PÚBLICA, ÁREA DA EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIASEMANAL, VENCIMENTO, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA;
- C) ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO; e
- D) ANEXO III - MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021.
- EB) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Paulino Neves/Ma, 19 de fevereiro de 2021.

Raimundo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

FASES	DATA
Publicação do edital	19/02/2021
Período de inscrição	22/02/2021 a 26/02/2021
Divulgação do resultado da fase de análise de currículo/título	01/03/2021
Prazo para interposição de recurso	02/03/2021
Divulgação do Resultado Final	03/03/2021
Convocação para contratação	A Partir do dia 05/03/2021

**ANEXO I
FUNÇÃO PÚBLICA, ÁREA DA EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA**

FUNÇÃO PÚBLICA	ÁREA DA EDUCAÇÃO	LOTAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA
Professor	Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	118	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia e Histórico Escolar. Não Habilitado: Certificado de conclusão do Magistério e/ou Declaração de Conclusão em 2019 do Curso do Magistério. Declaração da fase concluída ou a concluir, do Curso de Lic. em Pedagogia.
Professor	Matemática	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	26	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em MATEMÁTICA. Não Habilitado: Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em MATEMÁTICA.
Professor	Educação Física	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	12	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em EDUCAÇÃO FÍSICA. Não Habilitado: Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em EDUCAÇÃO FÍSICA.
Professor	Geografia	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	16	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em GEOGRAFIA. Não Habilitado: Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em GEOGRAFIA.

Professor	História	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	16	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em HISTÓRIA. Não Habilitado: Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em HISTÓRIA.
Professor	Língua Portuguesa	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	24	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em LÍNGUA PORTUGUESA. Não Habilitado: Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em LÍNGUA PORTUGUESA.
Professor	Ensino Religioso	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	10	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em CIÊNCIAS DA RELIGIÃO. Não Habilitado: Diploma de Teologia, Diploma de Licenciatura em História. Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião.
Professor	Arte	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	11	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em ARTE. Não Habilitado: Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em ARTE.
Professor	Ciências	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	17	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de Licenciatura CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. Não Habilitado: Declaração da fase concluída ou a concluir, do curso de Licenciatura Plena em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
Professor	Psicopedagogia	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	02	30 horas	R\$ 1.1150,00	Habilitado (Nível Superior): DIPLOMA e/ou Certificado de conclusão de licenciatura na área de educação e de especialização em Psicopedagogia.
Professor	Libras	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	02	30 horas	R\$ 1.1150,00	Licenciatura em Letras Português e Libras OU Licenciatura em Letras Português acrescido de: Certificado de proficiência na área de ensino de Libras; ou Curso de educação profissional voltado para o ensino de Libras, reconhecido pelo Sistema que o credenciar.

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2021**

Inscrição N.º	Requerimento de Inscrição - Edital n.º 001/2021
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO	
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor(UF)
Sexo () F () M () Não quer informar	CPF
Naturalidade	Data de Nascimento
ENDEREÇO PARA CONTATO	
ENDEREÇO:	
Bairro	Cidade
Telefone Residencial	Celular
E-mail	
INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO	
() Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 5ºano () Ensino Fundamental e EJA - 6º ao 9º ano	
Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, na função especificada na ficha de inscrição, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetivar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição. Declaro ainda, sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital. Declaro que, ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.	
Data	Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
N.º DE INSCRIÇÃO:	FUNÇÃO/ATIVIDADE:

**ANEXO III
MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021**

Recibo de Entrega de Títulos / Certificados - Edital Simplificado N.º 001/2021	
N.º de Inscrição:	
Nome Completo:	
Cargo Pretendido:	
Descrição dos Títulos / Certificados:	

Paulino Neves/Ma, em ____ de fevereiro de 2021.

Assinatura do Candidato
Obs: especificar de forma legível toda cópia da documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º

001/2021, assinando o recebimento de entrega em duas vias, envelopando e lacrando todas as reproduções da documentação pessoal e colando na parte externa do envelope outra cópia do recibo de entrega de Títulos/Certificados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
N.º DE INSCRIÇÃO:	FUNÇÃO/ATIVIDADE:

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME:	
RG:	CPF:
Para minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/202, Declaro ser portador da (s) seguinte (s) deficiência (s):	

Paulino Neves/Ma, em _____ de fevereiro de 2021.

Assinatura

Obs.: Anexar cópia de parecer emitido nos últimos 90 (noventa) dias antes da publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 emitido por equipe multiprofissional ou por especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, atestando a espécie, o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID. No parecer deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato (a), a (s) assinatura (s) e o (s) carimbo (s) do (s) profissionais (s) especializado (s) com o número de sua (s) inscrição (ões) no (s) respectivo (s) conselho (s) fiscalizador (es) da profissão, conforme a sua especialidade à presente declaração, sem prejuízo das demais documentações exigidas no presente Edital, sob pena de cancelamento da sua inscrição.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 2d6a6a25f6114413be2e3ec0dfde01a6*

**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS INDICADOS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2021/2022**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS INDICADOS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -CME - BIÊNIO
2021/2022**

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Suyane Araújo Neves Gonçalves - Titular;
Alaine Sousa da Silva - Suplente.

• REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Francisco das Chagas Lobato Junior - Titular;
Ícaro Barros de Santana Araújo - Suplente.

**• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO:**

Gildeany de Araújo Neves - Titular;
Geovane Macedo dos Santos - Suplente.

**• REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO:**

Waldysheila Araújo da Silva - Titular;
Gesinuzia Rabelo Sousa - Suplente;
Adriana Reis da Silva - Titular;
Regina Célia de Castro Pereira - Suplente.

**• REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO
ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO:**

Bismarck Diniz da Conceição -Titular;
Marivaldo dos Santos Alves - Suplente;
Julycleiton Silva Costa - Titular;
Gisele de Sousa Nunes - Suplente.

**• REPRESENTANTES DOS PAIS DE ESTUDANTES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Rodrigo Lima Barroso - Titular
Raimundo José Pereira da conceição - Suplente**

**• REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO:**

Vitória Régia Pires Candeia - Titular;
Elias Pereira do Vale - Suplente.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 863518bfa0f00617ddae2946142eaf18*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO
ROSÁRIO**

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 11/2021

**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
DA NOMEAÇÃO E POSSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 62 do Estatuto dos Servidores Públicos do Pedro do Rosário (MA), torna pública a seguinte ERRATA:

No artigo 1º do DECRETO Nº 11, 11 DE FEVEREIRO DE 2021, **Onde se lê:**

Art. 1º - Ficam suspensos cautelarmente as nomeações e posses dos candidatos convocados mediante Edital de Convocação nº 05/2020 e 06/2020, sem percepção de salário, nos termos do artigo 198 Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Pedro do Rosário (MA) pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período;

Leia-se:

Art. 1º - Ficam suspensos cautelarmente as nomeações e posses dos candidatos convocados mediante Edital de Convocação nº 05/2020 e 06/2020, sem percepção de salário, nos termos do artigo 198 Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Pedro do Rosário (MA) pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período;
PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Pedro do Rosário (MA), 19 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Publicado por: JAILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS
Código identificador: b32360e46e2574d0b798d12506e9953e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº. 024/2021 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 15/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, RAIMUNDO ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a Portaria de nº 15/2021.

Art. 2º - Ao Gabinete, determino o encaminhamento desta Portaria ao Recursos Humanos, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças desta municipalidade, para o cumprimento de providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: dda8c24d1f11739a8e841f3271116793

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Riachão (MA), através de seu Prefeito abaixo assinado, convoca a população em geral para a Audiência Pública de que trata o Art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000, para fins de exposição, demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Execução Orçamentaria relativo ao *Terceiro Quadrimestre 2020 a ser realizada no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (Quinta Feira) às 10:00 horas* no Auditório da Câmara de Vereadores do Município de Riachão, localizada a rua Elias Barros Centro, Riachão - MA. Informa ainda que o mencionado imperativo legal advém da observância ao princípio da Transparência, elencado no art. 48 da referida Lei.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 3b4c4d6b50723822c7acf258f4f96f25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021 - SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021 - SEGUNDA CHAMADA. O Município de Ribamar Fiquene-MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível automotivo (Gasolina comum, Diesel comum, Diesel - S10 e Lubrificantes), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, conforme Termo de Referência. ABERTURA: 05 de Março de 2021 às 09:00hs (nove horas). Este Edital e seus anexos estão à disposição no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 17:00hs (dezessete horas) e no e-mail cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 19 de fevereiro de 2021.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: be017e9e8bd18eda030c39efc05a9321

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210005. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO . OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria advocatícia consultiva, de interesse da prefeitura municipal de São Benedito do Rio Preto. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2021. **CONTRATADO:** BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS RUA DOS IPÊS, Nº 29, QD 29, RENASCENÇA SÃO LUIS - MARANHÃO CNPJ Nº 08.989.489/0001-88. **REPRESENTANTE: Fabiana Borgneth Silva Antunes, CPF sob o nº 011.662.273-32. VALOR:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04 122 0002 2.008 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **Wallas Gonçalves Rocha,** Prefeito Municipal.

Publicado por: JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES
Código identificador: a803bbe6ae3883405418027e80e54914

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DECRETO Nº 008/2021

DECRETO Nº 008/2021, de 19 de fevereiro de 2021

Dispõe, sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19 no Município de São Domingos do Azeitão-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Recomendações da autoridades da saúde e pela Constituição da República Federativa do Brasil, decreta.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve adotar políticas públicas que visem a redução dos riscos de propagação de doenças;

CONSIDERANDO que o município de São Domingos do Azeitão, vem registrando queda significativo de casos de COVID-19, porém, ainda se faz necessário medidas para redução e erradicação do vírus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido a partir da 0:00h (zero hora) do dia 22/02/2021 a realização de eventos que causem ou possam causar aglomeração de pessoas, como festas, eventos, comemorações, confraternizações e qualquer outro tipo de reunião dessa natureza, em casas, sítios, apartamentos, fazendas e áreas de uso comum pública ou privada;

Art. 2º. O comércio local, considerado não essencial, poderá funcionar com a devida aplicação das normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

Parágrafo Único - A regra do uso da máscara valerá também para o comércio em geral essencial e não essencial e demais atividades comerciais (supermercados, conveniências, depósitos, bancos, lotéricas, barbearias, salões de beleza, academias, etc.).

Art. 3º. Será permitido a venda de bebida alcoólica por bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, quiosques, trailers e congêneres, desde que observado a devida aplicação das normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde e observado as disposições do Art. 1º;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo produzir efeitos a partir da zero hora do dia 22 de fevereiro de 2021 e possui vigência até edição e publicação de novo decreto que o revogue.

Art. 5º - Revogados os atos em contrário.

São Domingos do Azeitão-MA, 15 de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 0f4c6bfe9aeb35199c246c01b65ad135

PORTARIA Nº 075/2021-GAB

PORTARIA Nº 075/2021-GAB, de 1º de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de ENCARGADO DO POÇO do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo em comissão de **ENCARGADO DO POÇO do Município de São Domingos do Azeitão-MA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **ENCARGADO DO POÇO do Município de São Domingos do Azeitão-MA**, o(a) senhor(a) **JOÃO RITA PEREIRA DE MORAIS**, CPF: **612.646.733-70**, o(a) qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 1º de fevereiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 6fe725cb0a4df14d308d72cae1771787

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: **C F BEZERRA VERAS SERVICOS**, inscrito no CNPJ nº **34.860.520/0001-96**, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. São João do Paraíso - MA, 16 de fevereiro 2021 **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**
Prefeito Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: d07582a77dc8e314af7df20c1a3623de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o objeto do presente processo licitatório a empresa: **PAX CRISTO REI LTDA**, inscrito no CNPJ nº **38.240.274/0001-20**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 245.142,20 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. São João do Paraíso - MA, 16 de fevereiro 2021 **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**
Prefeito Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 9e3863935afc5dbfe6179e60ce46cf60

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que teve como objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **PAX CRISTO REI LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 38.240.274/0001-20**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 245.142,20 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - São João do Paraíso - MA, em 16 de fevereiro de 2021 - Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro**

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: 6821f359c0ec9cef8fe0617bfa53077f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210205-DPV-002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210205-DPV-002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA E O AGLEIDES CARVALHO CIRQUEIRA. OBJETO: Prestação de serviços em borracharia, remendo e troca de pneus na manutenção de máquinas e veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Municipalidade São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Dispensa de Valor nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 15.250,00 (quinze Mil e duzentos e cinquenta Reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de **12 Meses**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - ORGÃO - 02 - Órgão Executivo. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.122.1203.2022. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura **SIGNATÁRIOS:** Sr. Paulo de Tarso de Sousa Borges - Secretário Municipal de Infraestrutura, pela Contratante e o Sr. Agleides Carvalho Cirqueira - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** Paulo de Tarso de Sousa Borges Secretário Municipal de Infraestrutura **CONTRATANTE**

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: 4e6a29b294c5b292cf7705b439577ca6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200219-DP-009-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200219-DP-009-2021. PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, E A EMPRESA GILMARFRAN DA MOTA PEREIRA (LIDERY CONSULTORIA).OBJETO: Contratação de serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 01 - Câmara Municipal - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - Câmara Municipal - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo - ELEMENTO DE DESPESA -3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Borges Marinho - Vereador Presidente, pela Contratante e o Sr. Gilmarfran da Mota Pereira - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2021. São João do Paraíso - MA, 19 de fevereiro de 2021. **Camara Municipal de São João do Paraíso/MA** Manoel Borges Marinho **VEREADOR PRESIDENTE** Contratante

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: 16282707d2c4473ef3ce42168294103f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200219-DP010-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200219-DP010-2021 - PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para implantação de sistema de folha de pagamento. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 010/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 11 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 01 - Câmara Municipal - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.40 - Serviços de de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Borges Marinho - Vereador Presidente, pela Contratante e o Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2021. São João do Paraíso - MA, 19 de fevereiro de 2021. **Camara Municipal de São João do Paraíso/MA** Manoel Borges Marinho **VEREADOR PRESIDENTE** Contratante

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: 8a2b0bf57a4b4401abe6ba31fb39c6aa

Código identificador: d6352ef7619cc49fbd5c9ac89802329b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2021**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2021. **Onde se lê:** "VALOR: R\$ 537.998,90 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)". **Leia-se:** "VALOR: R\$ 268.999,45 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)". Tuntum (MA), 18 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: **SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA**
Código identificador: 9e90def71ba67824cf5710091564f484

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2021. **Onde se lê:** "VALOR: R\$ R\$ 443.544,82 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)". **Leia-se:** "VALOR: R\$ 221.772,41 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)". Tuntum (MA), 18 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: **SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA**
Código identificador: 343fd5eab7f470ec56b3e1f923773cfe

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2021. **Onde se lê:** "VALOR: R\$ 735.403,90 (setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e três reais e noventa centavos)". **Leia-se:** "VALOR: R\$ 367.701,95 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e um reais e noventa e cinco centavos)". Tuntum (MA), 18 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: **SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA**
Código identificador: 09ddd8c40998c44558ab900a3d87c029

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2021. **Onde se lê:** "VALOR: R\$ 1.058.842,70 (um milhão e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)". **Leia-se:** "VALOR: R\$ 529.421,35 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)". Tuntum (MA), 18 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: **SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA**

DECRETO Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pelo Decreto nº 007, de 15 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 205 da Lei 721/2008, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar é de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.

CONSIDERANDO a solicitação do ofício nº 08/2021- PADCTT da Comissão do Processo Administrativo- Concurso 2019, com o pedido de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos.

DECRETA

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Decreto nº 07, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), em 18 de fevereiro de 2021.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

Publicado por: **CAROLINE SOARES LIMA**

Código identificador: 3e088b5a760d74f4a9b4def6d15dd99e

PORTARIA Nº 153/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 51/2021 e Portaria nº 52/2021 publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 08 de Janeiro de 2021, página 107.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: **CAROLINE SOARES LIMA**

Código identificador: 4a90abe5a1b4326da6de3b69b32299dc

PORTARIA Nº 154/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FÁBIO ANDRADE PESSOA**, inscrito no CPF:622.403.663-20, Chefe da Divisão Tributária, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 92e5593793112bfb27404a0f398f4e06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE - "BOLSA ATLETA" - Lei Municipal n. 231, de 31 de maio de 2017 e suas alterações, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte (Bolsa Atleta), que visa valorizar atletas do município de Tutóia, quanto a disponibilização de incentivo (bolsa) para participação em competições e treinamentos, nos termos do art. 2º e art. 3º da Lei Municipal n. 231, de 31 de maio de 2017, alterados pela Lei n. 272, de 20 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO que a atual gestão enfrenta dificuldades quanto ao acesso de informações cadastrais do programa Bolsa Atleta, diante do não fornecimento de dados completos pela equipe de transição, e assim, necessita realizar procedimento de organização cadastral, para efeitos de efetividade do programa municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados todos os beneficiários da Bolsa-Atleta disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Tutóia - MA, para comparecimento à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na MA 034, Povoado Bom Gosto, s/n, próximo**

ao Colégio José Soares de Matos, no intuito de realizar o recadastramento no programa municipal.

Parágrafo Único. O recadastramento será realizado nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, no horário de 8h às 13h, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. O recadastramento é ato obrigatório a todos os beneficiários do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte (Bolsa Atleta), cujo descumprimento terá como consequência a suspensão do pagamento e a posterior retirada do atleta do rol de beneficiários.

Parágrafo Único. O beneficiário deverá comparecer ao recadastramento portando cópia dos documentos pessoais, documentos dos representantes (pais, avós etc), comprovante de endereço, comprovação da prática esportiva (relatório de competições/treinos - assinado por seu treinador), comprovante de renda e certidões de antecedentes criminais, conforme art. 6º da Lei n. 231, 31 de maio de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 18 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ABRÃO BAQUIL
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA
Código identificador: ed097c8df6740f6e4ec17279f785c60e

DECRETO Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui o Portal do Servidor Informatizado denominado "Contracheque on-line", o qual deverá ser utilizado por todos os servidores no tocante as questões funcionais da emissão do Holerite e dá outras providências.

O PREFEITO DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

Considerando que a Administração Pública deve, em nome da eficiência na gestão, instituir mecanismos que tornem os processos internos menos burocráticos, menos onerosos e mais eficientes, otimizando o emprego da tecnologia existente em proveito do serviço público;

Considerando que atualmente o atendimento ao servidor é realizado presencialmente na Secretaria de Administração, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 166, na sede do Município, e cujos processos são exclusivamente físicos;

Considerando que os sistemas de tecnologia da informação integrados tornaram-se cada vez mais imprescindíveis para a realização dos mais variados trabalhos, propiciando celeridade sem perda da segurança;

Considerando que a desconcentração dos órgãos municipais obriga invariavelmente ao servidor deslocar-se do seu local de trabalho até a Secretaria de Administração, localizada na Praça Getúlio Vargas, na sede do Município para efetivar a aquisição do Contracheque (Holerite), por meio de processo físico,

ocupando parte de sua jornada de trabalho para cuidar de seus interesses funcionais de ordem pessoal;

Considerando que o site da Prefeitura, www.tutoia.ma.gov.br, disponibilizará, um banner Portal do Servidor e no menu - *Serviços*, "aba" *Portal do Servidor* - propiciará ao servidor do seu local de trabalho ou de sua residência acessar a internet e utilizar os serviços que já estão disponibilizados, mais aqueles que vierem ser agregados em decorrência do tempo e da dinâmica da Administração Pública; e

Considerando que cabe ao Poder Executivo regulamentar dispositivos no que for necessário à sua perfeita execução,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto institui o Portal do Servidor Informatizado denominado "Contracheque on-line" ou "Holerite online", o qual deverá ser utilizado por todos os servidores ativos nos assuntos relativos à situação funcional e utilização de direitos assegurados em Lei.

Art. 2º O servidor público municipal ativo criará sua senha de acesso pessoal e intransferível no Portal do Servidor "Contracheque on-line" para requerer o seu holerite /contracheques.

§ 1º Considerando o aperfeiçoamento do Portal do Servidor informatizado, outros benefícios poderão gradualmente ser inseridos no sistema.

§ 2º Para serviços e outros benefícios que ainda não tiverem sido disponibilizados no Portal do Servidor será empregada à forma física atual, devendo o requerimento ser eletrônico imediatamente a partir da implantação do serviço no sistema.

Art. 3º Os atos que interfiram no uso correto dos recursos de informação, ou os que destruam, alterem, desconfigurem, ou ainda os que removam do sistema informatizado algum documento de propriedade da Prefeitura ou por ela administrado serão passíveis de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 4º As Secretarias Municipais e demais órgãos ficarão responsáveis por manter as informações atualizadas de seus servidores, comunicando previamente à Secretaria de Administração, acerca das chefias de cada unidade, informando inclusive os casos de substituições provisórias, transferências internas e externas de servidores, bem ainda demais dados necessários para o bom andamento do sistema e aquelas que a Secretaria de Administração vier a solicitar.

Art. 5º O início da implantação dos serviços no Portal do Servidor "Contracheque online" será comunicado previamente pela Secretaria de Administração.

Art. 6º Os casos específicos ou omissos de todos os temas tratados no presente Decreto serão decididos pela Secretaria de Administração.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA
Código identificador: cce799be3e623dc0549fb5924644feb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2021-CPL/PMDB

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2021-CPL/PMDB, Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0705.2021, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Combustível para as secretarias do Município de Duque Bacelar/MA, tendo como vencedora a empresa: WS COMBUTIVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.458.188/0001-93, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 1.497.471,50 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Publique-se. Duque Bacelar/MA, 02 de Fevereiro de 2021. DANIEL RIBEIRO ALTINO - Pregoeiro.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 54e3d4daed0cc8cdbe573fdbebead60e

OFÍCIO GP Nº 15 /2021 DUQUE BACELAR - MA DE 22 DE JANEIRO, 2021

Ofício GP nº 15 /2021

Duque Bacelar - MA de 22 de janeiro, 2021

Ao
BANCO DE BRADESCO
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: **1765-5**
Município: DUQUE BACELAR - MA .

Senhor Gerente:

Informamos que as Contas, **12.668-3**, da agência **1765-5**, pertencente ao Fundo de aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar, (**FAPEDUQUE**), será movimentada pelo Presidente do Fundo e o Prefeito Municipal. O Prefeito Municipal e o Presidente do Fundo devidamente nomeados assinarão juntamente a movimentação financeira e bancária da conta vinculada a pasta FAPEDUQUE.

Razão Social: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipal de Duque Bacelar- (**FAPEDUQUE**)
CNPJ: **13.326.131/0001-05**

Com nossos cumprimentos, solicitamos assim que os servidores públicos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação da conta nº **12.668-3** desta agência, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

**NOME: FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO CPF:
396.299.293 - 68**

Cargo: Prefeito Municipal

**NOME: DOMINGOS LOPES DO NASCIMENTO FILHO
CPF: 003.827.553-35**

Cargo: Presidente do FAPEDUQUE

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOS/STAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FRANCISO FLÁVIO LIMA FURTADO

Cargo: Prefeito Municipal

DOMINGOS LOPES DO NASCIMENTO FILHO

Presidente do FAPEDUQUE

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: 5e68d1a4eb48f0a63d147a116fc0ecb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O Município de Nina Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/07 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h:00 (nove) horas no

dia 09 de março de 2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e suprimentos e periféricos destinados a diversas secretarias municipais de Nina Rodrigues. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99235-5423 - Nina Rodrigues - MA. Nina Rodrigues - MA, 19 de fevereiro de 2021.
Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5f2a0ce373ff47ed466fd156ee812291

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001238/2021, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 - SRP. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa W A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.189.635/0001-72. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em iluminação pública no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440.512,32 (um milhão quatrocentos e quarenta mil quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos). MODALIDADE: Dispensa por adesão, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0212 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviço Urbano; Unidade: 25.752.3000 2. 048 Manut/funci Setor de iluminação pública; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 0117000000 Cosip 1.050.000,00; 3.3.90.39 -00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 01/01/2021 WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01085/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física LETICIA DE ARAÚJO CRISOSTOMO, inscrita no CNPJ/MF nº 011.163.073-83. OBJETO: locação de imóvel para funcionar a Secretaria de Planejamento do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão 0222 - Secretaria Municipal de Planejamento; Unidade: 04.122.0200.2111 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento; 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 12/01/2021 WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 20a2f640a118d3fc3144dbb2a95ebc8b

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 110, de 25 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor(a), **AMÉRICO SOUSA CRUZ**, inscrito(a) no **CPF 003.132.633-10** e **RG 14916042000-1**, aprovado no **Concurso Público Municipal** realizado no dia **20/04/2008**, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado no órgão da **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício na **Escola Municipal Argemira Bastos Silva**, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 25 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e9ccd61ceb528bf3b3024a41f7f6b4cc*

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA nº 112, de 01 de fevereiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **REYCHIELLEN AGUINNES MACEDO COSTA DE PAULA**, inscrito(a) no **CPF 003.539.033-61**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Educação**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/02/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0b2a29011da3c63db0e09f9cd042c6*

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA nº 113, de 01 de fevereiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **PAULO DIEGO FRANCINO BRÍGIDO**, inscrito(a) no **CPF 029.773.793-71**, para o cargo em comissão de **Procurador Adjunto**, inscrito na **OAB/PI nº. 10851**, do(a) órgão da Procuradoria Geral do Município, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/02/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: aeb5c87972a52ab12cf459410c3ba887*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PORTARIA Nº 004-A/2021 - GAB

PORTARIA Nº 004-A/2021 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sra. **LEDA REGINA FRANKLIN DE MELO**, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 030.899.373-01, para a função de Gestora do Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, inscrita no CPNPJ nº 31023604/0001-87 com a remuneração fixada em Lei.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: b1eeb6a1217795299a2a7b18010484dd*

PORTARIA Nº 005-A/2021 - GAB

PORTARIA Nº 005-A/2021 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 010.327.493-69, para a

Função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 11.344.002/0001-14 com a remuneração fixada em Lei.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c2e0d15c08e0c148cdbaf915fce36b34*

PORTARIA Nº 006-A/2021 - GAB

PORTARIA Nº 006-A/2021 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. MARIA NELCI RODRIGUES DE BRITO FILHA, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 398.278.688-61, para a função de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ nº 18.176.599/0001-84 com a remuneração fixada em Lei.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 640c05b15dfd81cab47fb67aea491546*

PORTARIA Nº 007-A/2021 - GAB

PORTARIA Nº 007-A/2021 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDVANDO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 728.057.903-59 para exercer o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, com a remuneração fixada em Lei.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: b3a7b5fd78958d18992906e39e2f85cb*

PORTARIA Nº 008-A/2021 - GAB

PORTARIA Nº 008-A/2021 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ISMAEL NASCIMENTO BERTO, com CPF nº 610.241.993-63 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Produção e Agricultura, com a remuneração fixada em Lei.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 9f391754c6b54cd2c62aca43f45834d4*

PORTARIA Nº 022-A/2021 - GAB

PORTARIA Nº 022-A/2021 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO SOARES FERREIRA FILHO, com CPF nº 051.750.313-17 Diretor do Departamento de Recursos Humanos, como usuário responsável pelo acesso ao MÓDULO SAAP FOLHA, com a remuneração fixada em Lei.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: bdede7173bbeaa7a62a15e95c8807853*

PORTARIA Nº 028/2021 - GAB

PORTARIA Nº 028/2021 - GAB

LORENNIA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA NELCI RODRIGUES DE BRITO FILHA, Secretária de Assistência Social, portador(a) do CPF nº 398.278.688-61 e RG: 024639922003-0, Conta Bancária Corrente nº 0580706-9, AG: 1062, Bradesco S/A, **03 (três) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 600,00 (seis e cento reais) para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 26, 27, 28 de janeiro de 2021**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.**

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,

ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 01e4728d5bdd83dd3c0bff7cf23f7753*

PORTARIA Nº 029/2021 - GAB

PORTARIA Nº 029/2021 - GAB

LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. RAIMUNDO NONATO LIRA

FILHO, Diretor de Departamento de Cultura, portador(a) do CPF nº 331512103-68 e RG: 018135742001-8, Conta Bancária Corrente nº 13.677-8, AG: 1062, Bradesco S/A, **03 (três) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 03, 04, 05 de fevereiro de 2021**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LORENNNA PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 4ea9709be37bb5bbbb9f97e7a6202d37*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br